

**PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2021**

**PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2021**

Relatório Anual de Gestão do exercício de 2021, de acordo com o Decreto nº 1.587/2021, Resolução CGM nº 007/2020, Decreto nº 1.660/2013 e Resolução TCE-AC nº 087/2013 e atos específicos expedidos pela Controladoria-Geral do Município.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Identificação do Órgão.....	9
Quadro 2. Definição do Programa de Gestão.....	12
Quadro 3. Definição do Programa de Gestão.....	12
Quadro 4. Desempenho da SEPLAN por Ação na LDO 2021.....	15
Quadro 5. Desempenho da SEPLAN por Ação no PPA, período 2018 a 2021	16
Quadro 6. Detalhamento do Programa Temático do PPA 2018-2021, 2021.....	54
Quadro 7. Demonstrativos da Execução Física e Financeira das Ações - Programa 0502.	55
Quadro 8. Demonstrativos da Execução Física e Financeira das Ações - Programa 601.	55
Quadro 9. Programação das Despesas Correntes.....	56
Quadro 10. Programação das Despesas de Capital.	56

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Demonstrativo dos convênios firmados junto ao Município de Rio Branco com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) no ano de 2021	21
Tabela 2. Demonstrativo dos projetos básicos aprovados com recursos do OGU no ano de 2021.....	23
Tabela 3. Demonstrativo dos convênios/contratos e repasse e propostas fundo a fundo em execução junto a Prefeitura de Rio Branco no ano de 2021.....	25
Tabela 4. Demonstrativo dos projetos básicos aprovados com recursos do OGU no ano de 2021.....	26

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Mapa Estratégico da Prefeitura Municipal de Rio Branco.	11
Figura 2. Trajetória Orçamentária do Município de Rio Branco, 2012-2021.....	18
Figura 3. Reuniões nos Ministério da Defesa, Turismo e Educação e nos Gabinetes dos Senadores do estado do Acre.	29

Figura 4. Reuniões nos Ministério da Defesa, Turismo e Educação e nos Gabinetes dos Senadores do estado do Acre.	29
Figura 5. Reuniões nos Ministério da Defesa, Turismo e Educação e nos Gabinetes dos Senadores do estado do Acre.	29
Figura 6. Reunião no MTur e MCTI.	30
Figura 7. Reunião no MTur e MCTI.	30
Figura 8. Reunião no MTur e MCTI.	30
Figura 9. Participação no evento da FNP em Barcelona/Espanha.	31
Figura 10. Participação no evento da FNP em Barcelona/Espanha.	31
Figura 11. Participação no evento da FNP em Barcelona/Espanha.	31
Figura 12. Participação na 301ª do CAS e Agenda na Prefeitura de Boa Vista/RR.	31
Figura 13. Participação na 301ª do CAS e Agenda na Prefeitura de Boa Vista/RR.	31
Figura 14. Participação na 301ª do CAS e Agenda na Prefeitura de Boa Vista/RR.	31
Figura 15. Reunião realizada em fevereiro/2021.	33
Figura 16. Reunião realizada em fevereiro/2021.	33
Figura 17. Reunião realizada em fevereiro/2021.	33
Figura 18. Matriz SWOT.	36
Figura 19. Reunião realizada em fevereiro/2021.	38
Figura 20. Reunião realizada em fevereiro/2021.	38
Figura 21. Reunião realizada em maio/2021.	39
Figura 22. Reunião realizada em maio/2021.	39
Figura 23. Elaboração do Plano de Ação de Governança da PMRB em maio/2021.	42
Figura 24. Elaboração do Plano de Ação de Governança da PMRB em maio/2021.	42
Figura 25. Metodologia do PPA 2022-2025, agosto de 2021.	45

SUMÁRIO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO EXERCÍCIO 2021	1
LISTA DE TABELAS	3
LISTA DE FIGURAS	3
1. INTRODUÇÃO	6
2. VISÃO GERAL.....	9
2.1 IDENTIFICAÇÃO.....	9
2.2 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	9
2.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	10
2.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEPLAN	13
3. GESTÃO ADMINISTRATIVA, ESTRATÉGICA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL	14
3.1 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	14
3.1.1 Atuação da SEPLAN na gestão econômica, orçamentária e fiscal do município de Rio Branco em 2021	16
3.1.2 Fortalecimento da capacidade técnica para captação de recursos de transferências voluntárias.....	21
3.1.3 Gestão administrativa	27
3.1.4 Planejamento Estratégico Municipal	31
3.1.4 Projetos.....	53
3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	54
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	57

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo apresentar as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) no exercício de 2021, Anual de Gestão do exercício de 2021, de acordo com o Decreto nº 1.587/2021, Resolução CGM nº 007/2020, Decreto nº 1.660/2013 e Resolução TCE-AC nº 087/2013 e atos específicos expedidos pela Controladoria-Geral do Município.

A SEPLAN é responsável por coordenar a formulação do planejamento estratégico municipal; propor e implantar novos modelos e padrões de gerenciamento dos recursos municipais; avaliar o impacto socioeconômico das políticas e programas do governo municipal e elaborar estudos especiais para a reformulação de políticas; coordenar e gerir sistemas de planejamento e orçamentos municipais; elaborar, acompanhar e avaliar o plano plurianual de investimentos, a lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais; viabilizar novas fontes de recursos para os planos de governo; propor mecanismo de cooperação com a iniciativa privada e de participação das organizações civis; coordenar a política de captação de recursos nacionais e internacionais, por meio de transferências voluntárias ou operações de créditos, além de outras atribuições.

A Lei Complementar nº 54/2018 trouxe mudanças na estrutura administrativa da Prefeitura de Rio Branco, inclusive para Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), dentre elas podemos elencar a estruturação da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) antes vinculada à Casa Civil, unidade responsável por coordenar o Planejamento Estratégico da Prefeitura de Rio Branco, dentre outras atribuições que serão detalhadas neste Relatório.

As mudanças advindas na SEPLAN, com a Reforma Administrativa que vigorou a partir de janeiro 2019, reestruturou também o Departamento de Gerenciamento de Projetos e Convênios, que passou a ser a Diretoria de Gerenciamento de Convênios, com atribuição de gerenciar somente os processos relacionados aos convênios e instrumentos congêneres, passando para a Assessoria Técnica as atividades relacionadas ao acompanhamento e gestão de projetos.

No ano de 2021, o Decreto nº 788, de 07 de abril de 2021, removeu o Secretário-Adjunto da estrutura organizacional da SEPLAN e o Decreto nº 1.059, de 14 de junho de 2021, inseriu o inciso V, que acrescentou a Diretoria de Projetos, inclusive com as seguintes subdivisões: a) Assessoria Técnica; b) Divisão de Engenharia; c) Divisão de Arquitetura; e d) Divisão do Orçamento, com o propósito de priorizar a elaboração de projetos especiais com uma equipe no órgão.

A elaboração do presente Relatório busca descrever as principais atividades da SEPLAN durante o exercício de 2021, tendo por mote o que estabelece a Lei, enquanto atribuições institucionais do órgão.

O ano de 2021 trouxe muitos desafios para a municipalidade, pois, iniciou-se uma nova gestão no município de Rio Branco, bem como, a pandemia da COVID-19 sobrecarregou os serviços de saúde, logo, foi necessária a restrição das atividades, o que impactou diretamente o pleno funcionamento dos serviços públicos, inclusive o andamento das ações da própria Prefeitura Municipal de Rio Branco.

Nesse sentido, a pandemia da Covid-19 teve seu agravamento no primeiro semestre de 2021, inclusive em 1º de fevereiro de 2021 o governo estadual publicou o Decreto nº 7.849 que “determinou, no âmbito da execução do Pacto Acre Sem COVID, instituído pelo Decreto nº 6.206, de 22 de junho de 2020, a imediata classificação do Nível de Risco de todas as regionais de saúde no Nível de Emergência (faixa vermelha) e alteração do Decreto nº 5.496, de 20 de março de 2020.”

Com o agravamento da situação da COVID-19 em todo o Estado do Acre, o Município de Rio Branco editou o Decreto Municipal nº 361, de 02 de fevereiro de 2021 que “declara situação de emergência e cria o Comitê de Enfrentamento e Monitoramento de Emergência para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) – CEME-COVID19 e dá outras providências”. Ou seja, a pandemia da Covid-19 impactou diretamente o cumprimento dos prazos e metas para execução do contrato, impendimento o andamento das atividades, bem como, os outros fatores elencados abaixo.

Não menos grave, a região foi afetada pela situação epidemiológica da dengue, chikungunya e zika vírus no período sazonal dos primeiros meses de 2021, portanto, foi necessária a intensificação do controle dos criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, bem como, a organização dos serviços de saúde para evitar o aumento expressivo de casos e óbitos.

No mês de março de 2021, ocorreu um aumento significativo dos casos de dengue no estado do Acre, com o registro de 9.326 (nove mil e trezentos e vinte e seis reais) casos prováveis, representando um acréscimo de 187% (3.249), nos casos em comparação ao mesmo período do ano anterior (BRASIL; Ministério da Saúde, 2021).

Nos primeiros meses 2021, a cidade de Rio Branco apresentou uma taxa de incidência de aproximadamente 1.000,44 casos/100 mil habitantes, se caracterizando como uma epidemia o que fez o Município Decretar situação de emergência em razão da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus “nos termos do Decreto Municipal nº 351 de 1º de fevereiro de 2021, que “Dispõe sobre decretação de

Situação de Emergência Municipal em razão de Epidemia por Doença Infecciosa Viral (Dengue) COBRADE1.5.1.1.0, e determina atividades preventivas contra o vírus da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus”.

Posteriormente, foi emitido o Decreto nº 420, de 06 de fevereiro de 2021 o qual declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência nas áreas do município de Rio Branco pela ocorrência de enxurradas, onde pelo menos 06 (seis) igarapés, entre eles, o Igarapé do Almoço, o Igarapé São Francisco, o Igarapé Dias Martins, o Igarapé Batista, o Igarapé da ETA e o Igarapé Judia os quais cortam a cidade de Rio Branco, transbordaram e atingiram casas, lojas, comércios e outros estabelecimentos.

Aproximadamente mais de 13.000 (treze mil) pessoas foram atingidas, conforme levantamento realizado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil juntamente com o Gabinete de Crise do Município de Rio Branco.

Foi declarada a situação de emergência no Município de Rio Branco, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas – 1.2.2.0.0 (COBRADE - CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES (COBRADE), e conforme IN/MDR nº 36 DE 14/12/2020 (publicada no DOU do dia 07/12/2020), nas áreas afetadas a seguir descritas: Belo Jardim, Boa Esperança, Bosque, Calafate, Casa Nova, Centro, Conjunto Jardim Tropical, Conjunto Manoel Julião, Conjunto Mariana, Conjunto Oscar Passos, Rui Lino, Conjunto Universitário, Conquista, Bairro da Paz, Defesa Civil, Distrito Industrial, Geraldo Fleming, Ivete Vargas, Jardim América, Jardim de Allah, Jardim Primavera, João Paulo, Loteamento Jofre, Loteamento Praia do Amapá, Loteamento Vila Maria, Mocinha Magalhães, Parque das Palmeiras, Placas, Raimundo Melo, Recanto dos Buritis, Canãa, Santa Inês, São Francisco, Sobral, Tancredo Neves, Waldemar Maciel, Vila Ivonete, Conjunto Procon, Conjunto Solar e Vila Nova.

2. VISÃO GERAL

2.1 IDENTIFICAÇÃO

Quadro 1. Identificação do Órgão

Denominação completa:	Secretaria Municipal de Planejamento
Denominação abreviada:	SEPLAN
Código LOA:	01.010.000.000
Telefones/Fax de Contato	(68) 3212-7003
E-mail:	seplanpmrb@gmail.com
Endereço Postal:	Rua Rui Barbosa, 285 - Centro, CEP 69.900-901
Normas relacionadas ao Órgão	
Normas de criação e alteração: Lei nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar nº 54, de 07 de dezembro de 2018	
Outras normas relacionadas: Decreto nº 788, de 07 de abril de 2021 e Decreto nº 1.059, de 14 de junho de 2021, Decreto nº 1.080, de 22 de junho de 2021 e Decreto nº 1.468, de 21 de outubro de 2021.	
Unidades vinculadas	
Código	Denominação
-----	-----

2.2 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Com relação às competências institucionais, a Lei Complementar nº 54, de 07 de dezembro de 2018, que instituiu nova Reforma Administrativa, trouxe mudanças em relação às atribuições da SEPLAN, alterando a Lei Municipal nº 1.959 de 20 de fevereiro 2013. Desse modo, conforme a LC nº 54/2019, compete à Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) coordenar o processo de formulação dos instrumentos básicos de planejamento que se realizará em todos os níveis da administração municipal;
- b) realizar o acompanhamento dos instrumentos de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual (PPA), do Plano de Governo Municipal (PGM), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- c) elaborar, monitorar, promover e coordenar estudos, pesquisas, estatísticas e indicadores aplicados à gestão;
- d) manter o Sistema de Informações Gerenciais (SIG) do Município atualizado, fornecendo informações necessárias à gestão municipal;
- e) coordenar o processo de monitoramento e avaliação da gestão municipal, em especial os indicadores, as metas e programas prioritários definidos nos instrumentos de planejamento;
- f) elaborar, em conjunto com as secretarias municipais, planos, programas, projetos e orçamentos, para realização de estudos técnicos e implantação de programas de cooperação técnica, nacional e internacional administrativa e financeira;
- g) promover a elaboração dos planos de desenvolvimento municipal, de forma integrada, considerando os aspectos econômicos, sociais, físicos, ambientais, financeiros e administrativos;

- h) propor mecanismos informais e institucionais de cooperação com a iniciativa privada e de participação das organizações civis;
- i) coordenar a política de captação de recursos nacionais e internacionais.

Ainda em 2021 foi realizado o Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), conduzido pela Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE).

2.3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

É imprescindível aos gestores públicos uma visão sistêmica quanto à importância da realização do efetivo planejamento no setor público, visando o alcance da excelência na gestão, no que tange a materialização dos serviços prestados pelo Município para alcance dos objetivos governamentais, ou seja, o atendimento dos interesses da coletividade.

O planejamento municipal necessita de integração e alinhamento estratégico para o alcance dos objetivos, o que requer boas práticas de gestão por parte da Administração, no que se refere à seleção de ferramentas gerenciais inteligentes que estejam em consonância ao que se vislumbra para o avanço da sociedade e para o projeto que foi concebido pela atual gestão.

No início do ano de 2021, foi realizado o Planejamento Estratégico Municipal da Prefeitura de Rio Branco para alinhamento da nova gestão as ações vigentes do PPA 2018-2021, bem como, a Agenda 2030, um plano global que nasceu em 2015 e foi aprovado por 193 Estado-membros da Organização Das Nações Unidas (ONU).

A Agenda 2030 reúne 17 objetivos de desenvolvimento sustentável e 169 metas, que foram planejados para erradicação da pobreza e promoção da vida digna a todos, dentro das condições que o nosso planeta oferece e sem comprometer a qualidade de vida das próximas gerações.

Um dos produtos elaborados por meio do Planejamento Estratégico Municipal (PEM), foi a criação do Mapa Estratégico da Prefeitura (Figura 01), que está subdividido em 22 programas de caráter finalístico às Políticas Públicas e 01 de apoio e manutenção administrativa, conforme a imagem abaixo:

MAPA ESTRATÉGICO 2022-2025



Visão

Trabalhar para atender bem a população de Rio Branco com qualidade nos serviços oferecidos, geração de emprego, eficiência, responsabilidade e inclusão social.

Missão

Ser reconhecida como a capital do Norte do país que preza pela eficiência na gestão e no compromisso com a qualidade dos serviços públicos.

Valores

Disciplina, integridade, participação, governança, respeito, sustentabilidade, transparência, gestão, ética, eficiência, liderança e resultado.



AGENDA 2030 (ONU): INDICADORES PARA OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Figura 1. Mapa Estratégico da Prefeitura Municipal de Rio Branco.
Fonte. Diretoria de Planejamento Estratégico, junho/2021.

A SEPLAN encontra-se representada no Eixo de Gestão Pública com Transparência e Participação, especificamente no Programa 0502 - Gestão Pública, conforme detalhamos no quadro abaixo (Quadro 2).

Quadro 2. Definição do Programa de Gestão

Programa	Objetivo Estratégico	Responsável
Programa 0502 – Gestão Pública	Promover a democratização, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento econômico municipal	SEFIN, SEGATI, SEPLAN, PGM, CASA CIVIL e GABMIL

Fonte: Estratégico – PPA 2017-2020. (PMRB, 2019).

Por esse motivo, a SEPLAN atua em quatro pilares básicos da gestão: I – Fortalecimento da Capacidade de Captação de Recursos; II - Orçamento Público; III – Planejamento Estratégico; IV – Elaboração de Projetos.

Logo, a SEPLAN possui um grau elevado de transversalidade, dialogando com os mais diversos atores institucionais internos e externos nos vários programas municipais, conforme o Quadro 3 a seguir, que resume cada eixo de atuação da secretaria e os departamentos e setores responsáveis:

Quadro 3. Definição do Programa de Gestão

Eixo	Foco de Atuação	Responsáveis
I – Gerenciamento e Captação de Recursos de Transferências Voluntárias	Acompanhamento e gerenciamentos de transferências voluntárias e gerenciamento de convênios.	Diretoria de Gerenciamento de Convênios
II - Orçamento Público	Elaboração dos instrumentos legais de planejamento (PPA, LDO e LOA) e alterações orçamentárias municipais	Diretoria do Orçamento Municipal
III – Planejamento Estratégico e Captação de Recursos de Operações de Créditos	Coordenação do Plano de Plurianual e do Planejamento Estratégico Municipal, elaboração e suporte pesquisas, assessoramento direto a Secretária, e gerenciamento / captação de recursos de operações de créditos	Diretoria de Planejamento Estratégico
IV – Elaboração de Projetos	Elaboração e acompanhamento de projetos da gestão.	Diretoria de Projetos

Fonte: Estratégico – PPA 2017-2020. (PMRB, 2019).

2.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEPLAN

É imprescindível aos gestores públicos uma visão sistêmica quanto à importância da realização do efetivo planejamento no setor público, visando o alcance da excelência na gestão, no que tange a materialização dos serviços prestados pelo Município para alcance dos objetivos governamentais, ou seja, o atendimento dos interesses da coletividade.

O Decreto nº 788, de 07 de abril de 2021 e Decreto nº 1.059, de 14 de junho de 2021, estabeleceram a estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN:

I – Secretário;

- a) Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria Administrativa;
- c) Assessoria de Articulação Institucional;
- d) Assessoria Especial;
- e) Divisão de Gestão Interna;

II – Diretoria de Planejamento Estratégico:

- a) Assessoria Técnica;

III – Diretoria de Gerenciamento de Convênios:

- a) Divisão de Acompanhamento de Convênios;
- b) Divisão de Prestação de Contas;

IV – Diretoria do Orçamento Municipal:

- a) Assessoria Administrativa;
- b) Divisão de Gestão do Orçamento;

V – Diretoria de Projetos:

- a) Assessoria Técnica;
- b) Divisão de Engenharia;
- c) Divisão de Arquitetura;
- d) Divisão de Orçamento.

3. GESTÃO ADMINISTRATIVA, ESTRATÉGICA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL

3.1 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

A Secretaria de Planejamento é um órgão responsável por coordenar o processo de formulação dos instrumentos básicos de planejamento da administração municipal, além de promover a elaboração dos planos de desenvolvimento municipal, de forma integrada, considerando os aspectos econômicos, sociais, físicos, ambientais, financeiros e administrativos, entre outras atribuições.

Dessa forma, a SEPLAN é responsável pela execução da ação Fortalecimento do Sistema de Planejamento da PMRB no âmbito do Programa de Governo 0502 – Gestão Pública, cujo objetivo é “Promover a democratização, o acesso aos serviços públicos e a modernização da gestão”, do Plano Plurianual (PPA) 2018/2021 (Lei Complementar nº 29 de 11/12/2017, alterada pela Lei Complementar nº 99 de 09/12/2020).

O PPA prevê, como desdobramento da ação “Fortalecimento do Sistema de Planejamento da PMRB”, a implantação de 12 processos ao final dos quatro anos de execução, cabendo à SEPLAN auxiliar na concepção e no desenvolvimento desses importantes processos, de forma direta ou em parceria com demais áreas da gestão municipal. No ano de 2018, 1) desenvolveu a metodologia para elaboração do Plano Plurianual (PPA).

No ano de 2019, a SEPLAN idealizou o: 2) aperfeiçoamento do módulo de planejamento do Webpúblico (novos relatórios, revisão de campos); 3) realizou o alinhamento entre o PPA, LDO e LOA; 4) fez a identificação dos ODS nos instrumentos de gestão (PPA, LDO e LOA); 5) estabeleceu critérios e procedimentos para monitoramento, avaliação e revisão do PPA (Portaria SEPLAN nº 001/2019); 6) estabeleceu metodologia para as unidades municipais realizarem seus planejamentos estratégicos e regimentos internos; 7) coordenou a participação da Prefeitura em várias redes nacionais e internacionais: Ruas Completas, Cities4Forests, Agenda Nacional de Desenvolvimento Urbano Sustentável no Brasil (ANDUS), Cidades Inteligentes, Programa Cidades Sustentáveis, Rede Estratégia ODS/FNP, Qualiônibus.

Já em 2020, a SEPLAN desenvolveu 4 processos decorrentes dessa ação: 8) Coordenou o processo de concepção e implantação do sistema para cadastramento de emendas parlamentares dos vereadores de Rio Branco; 9) Coordenação da elaboração de planos municipais: de água e esgoto, de agricultura familiar, e de mitigação e adaptação às mudanças do clima; 10) Coordenação da participação da Prefeitura nas redes Pocket Lab do WRI e Cadastro Ambiental Urbano (CAU) do Ministério do Meio Ambiente (MMA); e 11) Coordenação da elaboração do Plano de Contingência para o enfrentamento à COVID-19 no município de Rio Branco.

E em 2021, a SEPLAN superou a meta de implantação de 03 processos de acordo com a LDO 2021, conforme o item 20 – Fortalecimento do Sistema de Planejamento da PMRB, com: 12) Coordenação e Elaboração do Projeto de Gestão Regional da Cidade; 13) Coordenação da Comissão Especial de Contratações de emergência em decorrência da enchente do Rio Acre; 14) Coordenação e Apresentação do Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR para o Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco (SAERB); 15) Coordenação e Elaboração do Balanço dos 50 Dias de Gestão; 16) Coordenação, Elaboração da Metodologia e Treinamento para Normatização do Processo de Padronização do Planejamento Estratégico Municipal; 17) Coordenação e Elaboração do Balanço dos 100 Dias de Gestão; 18) Coordenação, Elaboração da Metodologia e Construção do Plano Plurianual (PPA) - 2022-2025; 19) Coordenação e Elaboração de Estudo sobre os principais modelos de cidades brasileiras: Cidades Sustentáveis, Cidades Inteligentes, Cidades Inclusivas, Cidades Eficientes e Cidades Excelentes; 20) Coordenação e Elaboração do Plano de Ação para a Comunicação Municipal; 21) Coordenação, Adesão e Elaboração do Plano de Transformação do Programa Destinos Turísticos Inteligentes (DTI); 22) Elaboração do Plano de Ação de Governança por meio da Prefeitura Municipal de Rio Branco, no projeto da Controladoria Geral da União (CGU); 23) Coordenação para Implantação do Orçamento da Criança e do Adolescente no município de Rio Branco.

O detalhamento das atividades técnicas desenvolvidas pela SEPLAN no ano de 2020 consta no item 3.1.4 – Planejamento Estratégico, deste Relatório.

Quadro 4. Desempenho da SEPLAN por Ação na LDO 2021.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN				
Programa: Gestão Pública				
Ação	Produto (un)	Meta física 2021		
		Prevista (a)	Realizada acumulada (b)	Resultado alcançado % (b*100)/a
20 – Fortalecimento do Sistema de Planejamento da PMRB	Processos implantados	3	12	400,00%

Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico/SEPLAN, 2021.

Já em relação à performance acumulado das metas físicas do PPA, para os anos de 2018 a 2021, a SEPLAN alcançou 191,67%, ultrapassando 91,67% além do pretendido para execução durante quadriênio (Quadro 5).

Quadro 5. Desempenho da SEPLAN por Ação no PPA, período 2018 a 2021.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN				
Programa: Gestão Pública				
Ação	Produto (un)	Meta física 2021		
		Prevista (a)	Realizada acumulada (b)	Resultado alcançado % (b*100)/a
Fortalecimento do Sistema de Planejamento da PMRB	Processos implantados	12	23	191,67%

Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico/SEPLAN, 2021.

3.1.1 Atuação da SEPLAN na gestão econômica, orçamentária e fiscal do município de Rio Branco em 2021

A SEPLAN, em parceria com outros órgãos instrumentais, participa diretamente da condução da Política Econômica e Fiscal do município de Rio Branco e no cenário atual de crise sanitária global, marcado por uma retomada das atividades econômicas e anseios do crescimento das demandas populacionais, o planejamento público obtém maior importância enquanto instrumento de efetividade, aliado à ação política, por meio da Diretoria do Orçamento Municipal (DOM).

O ano de 2021 tem sido marcado pela pandemia da COVID-19 e retorno da atividade econômica, registrando recuperação significativa desde o terceiro trimestre do ano passado, logo, a queda na mobilidade de trabalhadores e consumidores foi menos intensa e persistente do que no início da pandemia, e a economia parece ter aprendido a produzir e vender mesmo com menor grau de mobilidade.

A partir desse resultado, a expectativa provocada pela flexibilização do teto de gastos públicos e aumento da taxa básica de juros – Selic, apontam a inflação acima da meta, gerando uma reação no avanço da política fiscal e uma posição mais firme do Copom.

O Relatório de Mercado Focus de 15 de outubro de 2021 estima um Produto Interno Bruto (PIB) para o exercício fiscal de 2022 de 1,50%, com diminuição em relação a 2021 que possui estimativa de crescimento de 5,01%. O IPCA (indicador da inflação) está em franca expansão, com 8,69% em 2021 e expectativa de 4,18% em 2022, demonstrando uma piora significativa e também sinais de desancoragem mais ampla, com as estimativas para 2023 e 2024 também superando o centro das metas estabelecidas.

Ainda que ocorra melhora no cenário de câmbio, a continuada aceleração dos preços das commodities no mercado internacional e custos mais altos de fabricação de bens no cenário internacional, devem manter os índices de preços ao produtor

pressionados, possibilitando altas adicionais nos preços dos bens de consumo industriais no varejo e mantendo o aumento na projeção de inflação.

Os indicadores desagregados de indústria, comércio e serviços mostram que os dois primeiros setores vieram, até agora, em linha com um desempenho minimamente melhor que o previsto anteriormente. Essa melhora dos serviços tende a ser compensada pela menor expectativa de crescimento do valor adicionado do setor da agropecuária. Diante desse cenário, as previsões do IPEA para o crescimento nos anos de 2021 (4,8%) e 2022 (2%) permanecem inalteradas.

Nesse contexto, o papel da SEPLAN, enquanto órgão orientador da Política Econômica Municipal, junto com a Fazenda Pública, foi de elevada importância, seja viabilizando os recursos complementares advindos do Orçamento Geral da União, Operações de Crédito e outras fontes de financiamento da Carteira de Projetos da Prefeitura, bem como gerenciando o Orçamento Geral do Município (OGM) de maneira sustentável, de modo a equilibrar receitas e despesas.

No Estado moderno, não mais existe lugar para orçamento público que não leve em conta os interesses da sociedade. Daí porque o orçamento sempre reflete um plano de ação governamental, conferindo seu caráter de instrumento representativo da vontade popular, o que justifica a crescente atuação legislativa no campo orçamentário. Espera-se dos entes subnacionais e da União a defesa e a implementação de orçamentos reais, efetivamente democráticos, essenciais à atuação dos Estados modernos. Devem ser eles vinculativos e verdadeiros programas de governo aprovados por lei, razão pela qual qualquer alteração sensível na destinação dos seus recursos deve contar com a aprovação do Poder Legislativo.

No município de Rio Branco, o processo de elaboração do Orçamento Geral se desenvolve no âmbito do Sistema de Planejamento e de Orçamento Municipal e envolve um conjunto articulado de tarefas complexas e um crono-grama gerencial e operacional com especificação de etapas, de produtos e da participação de diversos agentes.

Fundamentado nessas premissas, foi elaborado um Planejamento Estratégico inovador, alinhando ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), consolidando-se um modelo de gestão por programas e resultados.

Nos últimos anos o Orçamento do Município de Rio Branco apresenta uma trajetória equilibrada, com gastos bem alocados e otimizados, sem descon-troles, apesar das incertezas econômicas e políticas que o país tem passado, conforme abaixo na Figura 2:

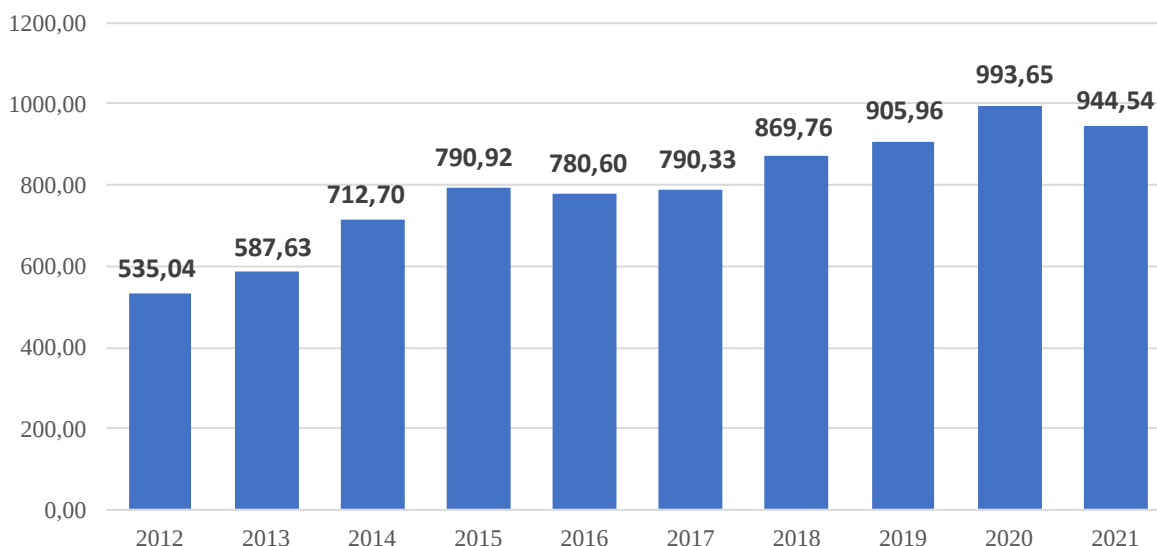


Figura 2. Trajetória Orçamentária do Município de Rio Branco, 2012-2021.

Fonte: Diretoria do Orçamento Municipal/SEPLAN, 2021.

No ano de 2021 foram elaborados 294 (duzentos e noventa e quatro) decretos de suplementação orçamentária no valor R\$ 411.452.981,68 (quatrocentos e onze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e novecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme o **Relatório de Relação de Crédito Adicional**, emitido pelo Sistema WebPúblico – Módulo Contábil, em 16/02/2022 (Anexo I).

Também foi realizado o acompanhamento da execução do orçamento de 2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 103, de 29 de dezembro de 2020 (LOA 2021), a elaboração da Lei Complementar n.º 112, de 29 de julho de 2021 (LDO/2022) e Lei Complementar n.º 131/2021 (LOA/2022), bem como, o acompanhamento na elaboração do novo Plano Plurianual (2022-2025).

A Lei Complementar n.º 103, de 29 de dezembro de 2020, refere-se a Lei Orçamentária Anual, teve o valor total fixado em R\$ 1.019.815.682,00 (um bilhão e dezenove milhões e oitocentos e quinze mil e seiscentos e oitenta e dois reais). No decorrer do ano do exercício de 2021, foram feitas várias alterações orçamentárias e coube à Diretoria do Orçamento Municipal da SEPLAN cumprir a efetivação dessas alterações solicitadas pelos órgãos municipais.

Os principais instrumentos de flexibilidade, destinados a alterar dotações previstas no orçamento aprovado, são os créditos adicionais, previstos nos artigos 40 a 46 da Lei n.º 4.320, de 1964; sendo de 03 (três) tipos: os suplementares, os especiais e os extraordinários. Os créditos suplementares são abertos para o reforço de dotações que se mostraram insuficientes.

Por esse motivo, essas atividades realizadas no ano de 2021 foram a elaboração de 12 (doze) Impactos Orçamentários e Financeiros, conforme a seguir:

1. Análise de Impacto Orçamentário-Financeiro, em favor do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Saúde Pública do Município de Rio Branco – em 30 de abril de 2021;
2. Análise de Impacto Orçamentário-Financeiro, a fim de realização de concurso público para provimento do cargo de Procurador do Município de Rio Branco – em 10 de agosto de 2021.
3. Análise de Impacto Orçamentário-Financeiro em favor da RBTRANS que Altera a Lei Municipal nº 1.726/2008 – sobre a Acessibilidade no Transporte Público Coletivo no Município de Rio Branco, e da Outras Providências – em 25 de agosto de 2021;
4. Análise de Impacto Orçamentário-Financeiro, a fim de autorização para abertura de crédito adicional especial, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, e dá outras providências. – em 14 de outubro de 2021;
5. Análise de Impacto Orçamentário-Financeiro, a fim de realização de concurso público para provimento do cargo de Procurador do Município de Rio Branco – em 10 de novembro de 2021.
6. Análise de Impacto Orçamentário-Financeiro, em favor da Secretaria de Educação para autorização de crédito adicional especial. – em 01 de outubro de 2021;
7. Análise de Impacto Orçamentário-Financeiro, em favor da SASDH para realização de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, – em 22 de novembro de 2021;
8. Análise de Impacto Orçamentário-Financeiro, a fim de autorização para abertura de crédito adicional especial, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, e dá outras providências. - em 22 de novembro de 2021;
9. Análise de Impacto Orçamentário-Financeiro, a fim de autorização para abertura de crédito adicional especial em favor do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV e dá outras providências. – em 25 de novembro de 2021;
10. Análise de Impacto Orçamentário-Financeiro, a fim de autorização para concessão de abono salarial para os profissionais da educação básica da Rede Pública Municipal de Ensino, em efetivo exercício, na forma que especifica. – em 15 dezembro de 2021.
11. Análise de Impacto Orçamentário-Financeiro, a fim de autorização para Reforma Administrativa no município de Rio Branco. – em 29 de dezembro de 2021;
12. Análise de Impacto Orçamentário-Financeiro, em favor da SEMEIA para filiação e associação do Município de Rio Branco – Acre ao ICLEI-AMÉRICA DO SUL. – em 30 de dezembro de 2021.

Da mesma forma, no que se refere a gestão orçamentária, a SEPLAN elaborou 13 (treze) Projetos de Lei e respectivas Mensagens e Declarações de Adequação das Despesas, conforme a seguir:

1. Lei Complementar nº 106 de 24 de março de 2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por Anulação Parcial

- de dotação, em favor da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, e dá outras providências”;
2. Lei Complementar nº 107 de 24 de março de 2021, que “Dispõe sobre Abertura de crédito adicional Especial por Anulação Parcial de dotação, em favor da Câmara Municipal de Rio Branco e dá outras providências”;
 3. Lei Complementar nº 111 de 07 de junho de 2021, que: “Altera a Lei Complementar nº 40, de 22 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 82, de 06 de março de 2020”;
 4. Lei Complementar nº 112 de 29 de julho de 2021, que: “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”;
 5. Lei Complementar nº 118 de 13 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, em favor da Superintendência Municipal de Transportes e Transito - RBTRANS, e dá outras providências”;
 6. Lei Complementar nº 117 de 13 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação – SEGATI de 2021, e dá outras providências”;
 7. Projeto de Lei Complementar nº 28 em 25 de novembro de 2021, (*em tramitação*), que: “Dispõe sobre a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos das emendas parlamentares individuais, e dá outras providências”;
 8. Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, em favor da - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, e dá outras providências”;
 9. Lei Complementar nº 125 de 14 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial em favor do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV e dá outras providências”;
 10. Lei Complementar nº 126 de 20 de dezembro de 2021, que: “Dispõe sobre a concessão de abono pecuniário para os servidores de apoio da educação básica da Rede Pública Municipal de Ensino, em efetivo exercício”;
 11. Lei Complementar nº 128 de 20 de dezembro de 2021, que: “Dispõe sobre a concessão de abono salarial para os profissionais da educação básica da Rede Pública Municipal de Ensino, em efetivo exercício”;
 12. Lei Complementar nº 129 de 20 de dezembro de 2021, que: “Dispõe sobre a concessão de abono pecuniário para os servidores de apoio da educação básica da Rede Pública Municipal de Ensino, em efetivo exercício”;
 13. Lei Complementar nº 131 de 23 de dezembro de 2021, que: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Branco para o Exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.

3.1.2 Fortalecimento da capacidade técnica para captação de recursos de transferências voluntárias

A Diretoria de Gerenciamento de Convênios (DGC) exerce a coordenação geral, no âmbito do Município de Rio Branco, dos convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e outros instrumentos congêneres, celebrados com o Governo Federal e outras fontes de recursos, desde a fase de proposição de projetos, acompanhando os programas na Plataforma eletrônica de convênios (Plataforma+Brasil) e outros sistemas, por meio da elaboração de propostas, até a execução e prestação de contas, desempenhando a supervisão técnica e normativa junto aos órgãos da administração municipal quanto aos convênios e parcerias firmados.

Além de atuar na esfera da captação de recursos de Receita, a DGC realiza ainda o gerenciamento quanto a celebração dos Termos de Fomentos, Termos de Colaboração e Convênios de despesa, nos quais o Município de Rio Branco repassa recursos junto a Entidades Parceiras, visando a execução de projetos na forma de mútuo interesse entre estas Entidades e a Gestão Municipal, assim como, maiores informações podem ser visualizadas no Anexo II.

3.1.2.1 Elaboração de projetos e recursos captados no ano de 2021

A DGC foi responsável pela elaboração de projetos em parceria com os demais órgãos da Gestão, que visam a captação de recursos para a realização de importantes investimentos junto os programas de governo, viabilizando diversos projetos de interesse da Municipalidade e possibilitando o incremento da capacidade de investimento.

Coordenou as discussões junto aos órgãos municipais para elaboração dos projetos de emendas parlamentares alocados ao Município de Rio Branco no âmbito do orçamento geral da União. Foram 67 (sessenta e sete) projetos elaborados nessa modalidade, voltados a investimentos nas áreas de saúde, infraestrutura, agricultura familiar, assistência social e esporte e lazer.

No total, no ano de 2021, se alcançou com os referidos projetos o volume de recursos captados total na ordem de R\$ 157,4 milhões, conforme demonstrativo abaixo:

Tabela 1. Demonstrativo dos convênios firmados junto ao Município de Rio Branco com recursos do Orçamento Geral da União (OGU) no ano de 2021

(R\$ 1,00)

Modalidade	Projetos	Valor
Emendas Parlamentares	67	16.921.729,67

Fonte: Diretoria de Gerenciamento de Convênios/SEPLAN, 2021.

Para o desenvolvimento dessas atividades, as estratégias de atuação pautaram-se nas seguintes ações:

- a) Coordenação na elaboração de projetos para captação de recursos junto aos diversos órgãos municipais;
- b) Acompanhamento, junto aos demais órgãos municipais, das providências quanto ao cumprimento dos requisitos básicos para aprovação das propostas, visando garantir a habilitação do município às exigências para celebração de convênios;
- c) Cadastramento das propostas de contratos de repasse e convênios junto aos sistemas convênios do Governo Federal e monitoramento do cadastramento junto aos demais sistemas da saúde, educação e assistência social;
- d) Elaboração de toda documentação necessária à formalização dos contratos de repasse e convênios;
- e) Elaboração de Termos de Referência e Planos de sustentabilidade dos projetos;
- f) Elaboração orçamentos e realização de cotações de preços de itens dos projetos;
- g) Elaboração de Relatórios fotográficos, orçamentos e projetos básico das propostas que tem por objeto a realização de obras;
- h) Acompanhamento dos pareceres emitidos pelos órgãos financiadores com vistas ao cumprimento dos prazos, dos ajustes e das documentações exigidas;
- i) Atendimento de pareceres dos órgãos Concedentes visando a aprovação das propostas;
- j) Acompanhamentos nos sistemas de aprovação das propostas e planos de trabalho, portarias de aprovação, empenhos, assinaturas eletrônicas, envio para mandatárias;
- k) Envio de termos para assinaturas e encaminhamentos aos órgãos concedentes.

Nesse sentido, a DGC presta o assessoramento para elaboração das propostas em consonância com as exigências dos órgãos financiadores, realiza o cadastramento e envio dos projetos através da plataforma de convênios do Governo Federal, além de acompanhar o atendimento das pendências documentais dos projetos para aprovação das propostas junto à área técnica dos órgãos financiadores até a fase de celebração do convênio, contrato de repasse ou outros instrumentos.

Assim, as ações executadas nesse setor colaboraram para o aumento significativo do volume de recursos disponibilizados para execução de projetos estratégicos para o Município de Rio Branco, sobretudo, para as ações de investimento.

3.1.2.2 Acompanhamento de projetos em cláusula suspensiva

A diretoria realizou no ano de 2021 o acompanhamento e apoio técnico para atendimento dos prazos de cláusulas suspensivas de 23 (vinte e três) projetos básicos de engenharia junto aos órgãos concedentes e órgãos da gestão Municipal.

Tal acompanhamento tem permitido avançar na fase de aprovação dos projetos básicos junto aos órgãos Concedentes, possibilitando maior agilidade no atendimento das documentações exigidas para que os projetos estejam aptos a serem licitados e que os recursos sejam liberados. Dos projetos acompanhados, foram aprovados 19 (dezenove) projetos básicos em 2021, conforme demonstrativo abaixo:

Tabela 2. Demonstrativo dos projetos básicos aprovados com recursos do OGU no ano de 2021

(R\$ 1,00)		
Situação	Projetos	Valor
Projetos básicos aprovados	19	38.946.401,62

Fonte: Diretoria de Gerenciamento de Convênios/SEPLAN, 2021.

O acompanhamento e monitoramento das cláusulas suspensivas de projetos básicos, consistem no desenvolvimento das seguintes ações:

- a) Acompanhamento dos prazos para atendimento de cláusula suspensiva dos projetos;
- b) Acompanhamento junto à Associação de Municípios do Acre - AMAC e a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana dos pareceres emitidos pelos órgãos Concedentes para atendimento.
- c) Envio de ofícios à AMAC e a SEINFRA referente a solicitação de elaboração de projetos, estudos de sondagem, abertura de matrículas de imóveis e etc;
- d) Elaboração de plantas de implantação de projetos;
- e) Solicitação de licenças e dispensa ambientais;
- f) Solicitação de certidões de viabilidade de fornecimento de energia elétrica e fornecimento de água;
- g) Solicitações de Certidão de viabilidade de coleta de lixo;
- h) Solicitação, junto aos cartórios de imóveis de emissão de matrículas;
- i) Solicitação de pagamento de taxas de licenciamento ambiental, ART's e RRT's;
- j) Identificação de áreas para construção de empreendimentos;
- k) Inserção de documentações de projetos básicos na plataforma eletrônica de convênios.

3.1.2.3 Monitoramento dos convênios em execução

A DGC realiza o acompanhamento dos convênios e contratos de repasse junto aos órgãos executores, atuando principalmente no controle de prazos para atendimento de condições suspensivas, dos prazos de vigência, ajustes de plano de trabalho, liberação de recursos e orientação técnica no que se refere a execução dos instrumentos e a legislação que rege as transferências voluntárias, bem como, na etapa de prestação de contas.

Esse acompanhamento consiste no desenvolvimento das seguintes atividades:

- a) Acompanhamento e controle dos prazos de vigência junto aos órgãos executores;
- b) Acompanhamento quanto à execução do objeto do convênio, objetivando identificar possíveis dificuldades no andamento das ações do projeto;
- c) Apoio técnico na elaboração de documentos visando a solicitação de prorrogação de prazo, ajuste de plano de trabalho e utilização de saldo de recursos do convênio;
- d) Inserir, nos sistemas informatizados, informações referentes às atividades de execução, alterações de plano de trabalho, prestações de contas, pedidos de prorrogação de vigência e outras necessárias;
- e) Controlar o cumprimento dos prazos e auxiliar as unidades executoras no atendimento dos registros de esclarecimento dos convênios emitidos pelos órgãos Concedentes na Plataforma+Brasil;
- f) Assessorar os órgãos executores quanto à execução dos convênios em consonância com a legislação vigente;
- g) Assessorar os órgãos executores na utilização da plataforma de convênios;
- h) Assessorar os órgãos executores quanto a elaboração da prestação de contas dos convênios e contratos de repasse;
- i) Publicação no DOE do recebimento de recursos de transferências voluntárias;
- j) Cadastro e atualização de informações dos termos celebrados no sistema web-público;
- k) Efetivar o controle dos convênios executados pelo Município, por meio de planilha contendo informações atualizadas sobre a execução, liberação de recursos e prestação de contas;
- l) Elaboração de ofícios, envio de e-mails, comunicação via WhatsApp e telefone com os órgãos executores quanto a registros de esclarecimentos, solicitação de informações do órgão Concedente, vencimento de prazos;
- m) Elaboração de ofícios e demais documentos técnicos visando a solicitação de prorrogação de prazo, ajuste de plano de trabalho e aditivo de recursos ao convênio;

- n) Inserção nos sistemas informatizados de solicitações de: alterações de plano de trabalho, prorrogação de vigência, prestações de contas, e outras necessárias;
- o) Regularização de contas bancárias de convênios;
- p) Indicação de ordenadores de despesas de contas bancárias de convênios;
- q) Solicitação de depósitos de recursos de contrapartida;
- r) Controle de cumprimento dos prazos e auxílio às unidades executoras no atendimento dos registros de esclarecimento dos convênios emitidos pelos órgãos Concedentes na Plataforma+Brasil;

Esse acompanhamento da execução dos convênios e contratos de repasse visa identificar problemas de qualquer ordem no desenvolvimento das ações, visando possibilitar maior agilidade na execução do projeto e a geração dos resultados esperados, em conformidade com a legislação pertinente.

Ao longo do ano de 2021, a Diretoria realizou o monitoramento de 140 (cento e quarenta) convênios, contratos de repasse, termos de compromissos, transferências especiais e propostas Fundo a Fundo na modalidade OGU, conforme a seguinte distribuição por órgão:

Tabela 3. Demonstrativo dos convênios/contratos e repasse e propostas fundo a fundo em execução junto a Prefeitura de Rio Branco no ano de 2021

Executor	Quantidade
Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	64
Secretaria de Saúde	21
Secretaria de Educação	16
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	09
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos	09
Secretaria de Meio Ambiente	01
Secretaria da Casa Civil	06
Fundação de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil	14
Total	140

Fonte: Diretoria de Gerenciamento de Convênios/SEPLAN, 2021.

3.1.2.4 Coordenação dos Termos de Fomento/Parceria e Convênios de Despesa

Tem-se ainda como campo de atuação da DGC, o acompanhamento e controle das parcerias celebradas através de Termos de Fomento, Termos de colaboração e Convênios de Despesa, nos quais o Município realiza o repasse de recursos a Organizações Sociais e Entes Governamentais para o fortalecimento de ações nas áreas de saúde, educação, assistência social, dentre outros, que complementam as políticas públicas municipais.

Assim, nesse processo, tanto no caso dos Termos de Fomento/Parceria, como nos de convênios de despesa, a Secretaria de Planejamento por meio da Diretoria de Gerenciamento de Convênios participa como órgão coordenador das parcerias celebradas entre o Município de Rio Branco, Organizações Sociais e outros Entes Públicos realizando a análise das propostas com vistas a compatibilizá-las com as exigências legais, bem como, aos critérios técnicos de viabilidade.

Desse modo, os processos de Termo de fomento/parceria e convênios tramitam junto a DGC da SEPLAN, que é responsável pelas seguintes ações:

- a) Análise e elaboração das minutas dos termos de fomento/parceria e convênios a serem firmados;
- b) Emissão de parecer técnico quanto a viabilidade dos instrumentos a serem celebrados;
- c) Envio das minutas de dos termos de fomento/parceria e convênios, bem como projeto para parecer jurídico;
- d) Publicação dos instrumentos celebrados e Termos Aditivos no Diário Oficial;
- e) Acompanhamento junto aos órgãos municipais da execução dos instrumentos celebrados;
- f) Efetivar o controle dos termos celebrados pelo Município, por meio de planilha contendo informações atualizadas sobre a execução, liberação de recursos e prestação de contas;
- g) Elaborar demonstrativos dos termos vigentes atualizados mensalmente para envio a Controladoria geral do Município visando a publicação no Portal da Transparência.

No ano de 2021, a PMRB, por meio da SEPLAN realizou a celebração de 14 (quatorze) instrumentos, firmados junto a organizações sociais os quais garantiram o apoio financeiro do Município para diversas Entidades na execução de ações de caráter social, educacional, saúde e cultura, lazer e esporte, conforme abaixo especificado:

Tabela 4. Demonstrativo dos projetos básicos aprovados com recursos do OGU no ano de 2021

(R\$ 1,00)		
Área/Órgão	Quantidade	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	04	173.561,25
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	06	611.658,95
Fundação de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil	03	75.000,00
Gabinete Militar	01	1.285.616,57
Total	14	2.145.836,77

Fonte: Diretoria de Gerenciamento de Convênios/SEPLAN, 2021.

3.1.2.4 Acompanhamento da execução das emendas dos vereadores

No âmbito da Diretoria de Gerenciamento de convênios, é realizado o acompanhamento da execução das emendas ao orçamento municipal alocadas pela Câmara Municipal.

No ano de 2021, foram monitoradas 38 emendas parlamentares de vereadores, que totalizaram 986.441,00 (novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais) e o acompanhamento consistiu no desenvolvimento das seguintes atividades:

- a) Envio de ofícios aos órgãos municipais sobre a indicação da emenda;
- b) Recebimento de ofícios de solicitação de alteração de emendas;
- c) Elaboração de despachos para o setor de orçamento;
- d) Elaboração de ofícios à Câmara Municipal;
- e) Prestação de orientações aos órgãos sobre a execução das emendas;
- f) Acompanhamento da execução das emendas municipais junto aos órgãos.

3.1.3 Gestão administrativa

A Chefia de gabinete da SEPLAN é responsável pela rastreabilidade, e monitoramento e controle de correspondências (documentos) recebidos e expedidos, organização das agendas de reuniões, preparação e encaminhamento do expediente a serem despachados pela Secretária Municipal de Planejamento, tais como: ofícios, memorandos, abertura de Processos de Suplementação Orçamentária, bem como todas as tramitações necessárias ao andamento da gestão administrativa desta Secretaria e soma-se a isso o suporte necessário aos demais setores que compõem a mesma e as agendas inerentes ao planejamento municipal.

Nesse sentido, a Secretária Municipal de Planejamento é a suplente do Prefeito de Rio Branco, no Conselho de Administração da Suframa (CAS), o qual é responsável por:

- a) Aprovar as diretrizes do planejamento estratégico da Suframa;
- b) Aprovar os projetos de empresas que objetivem usufruir dos benefícios fiscais previstos com base nos art. 7º e art. 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, no art. 6º do Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, no Decreto nº 6.614, de 23 de outubro de 2008 e no Decreto nº 8.597, de 18 de dezembro de 2015;
- c) Estabelecer normas, exigências, limitações e condições para a aprovação desses projetos;
- d) Definir parâmetros e critérios para elaboração dos planos e programas de trabalho e de investimentos da Suframa;
- e) Aprovar e supervisionar a execução desses planos e programas;

- f) Aprovar as normas para a celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres da Suframa, que incluirão a definição das alçadas decisórias;
- g) Deliberar sobre os relatórios semestrais e anuais de atividades e de desempenho da Suframa;
- h) Aprovar a nomeação e a exoneração do titular da Auditoria Interna da Suframa previamente ao encaminhamento à Controladoria-Geral da União, nos termos do disposto no § 5º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000;
- i) Aprovar o plano anual de atividades da auditoria interna da Suframa; Orientar a gestão da Suframa
- j) Solicitar informações sobre atos e contratos;
- k) Aprovar e alterar, por maioria simples, o seu regimento interno.

E a partir de 2021, instituiu que as reuniões bimestrais seriam realizadas preferencialmente nos diversos estados que fazem parte da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

Além disso, outras demandas relacionadas a captação de recursos, transferências voluntárias, elaboração de projetos e emendas federais foram tratados diretamente pela Secretária Municipal de Planejamento, conforme a seguir:

3.1.3.1 Elaboração da Mensagem Governamental de Abertura do Ano Legislativo de 2021

Elaboração da Mensagem Governamental do Prefeito Sebastião Bocalom Rodrigues, durante a abertura do ano legislativo na Câmara Municipal de Rio Branco, em janeiro de 2021.

A mensagem governamental expôs a situação do Município e ressalta as providências, conforme prevê a Lei Orgânica do Município, além de relatar a aplicação dos recursos e dos principais resultados alcançados no exercício de 2020, nas diversas áreas da administração pública (educação, saúde, meio ambiente, infraestrutura, assistência social e direitos humanos, cultura, esporte, zedadoria da cidade, transporte e trânsito, planejamento urbano, desenvolvimento econômico, gestão e administração), a mensagem teve como finalidade compartilhar o olhar sobre o cenário político e econômico daquele momento e ações a serem desenvolvidas no ano de 2021.

3.1.3.2 Acompanhamento da execução de convênios e emendas

Deslocamento realizado no período de 25/04/2021 a 29/04/2021, com a Secretária Municipal de Planejamento, para participar de agendas nos Ministérios da Defesa, Turismo e Educação com assuntos relacionados a convênios e também em relação a emendas nos gabinetes dos senadores do estado do Acre, na cidade de Brasília/DF.



Figura 3. Reuniões nos Ministérios da Defesa, Turismo e Educação e nos Gabinetes dos Senadores do estado do Acre.



Figura 4. Reuniões nos Ministérios da Defesa, Turismo e Educação e nos Gabinetes dos Senadores do estado do Acre.



Figura 5. Reuniões nos Ministérios da Defesa, Turismo e Educação e nos Gabinetes dos Senadores do estado do Acre.

Fonte: Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, 2021.

3.1.3.3 Acompanhamento da 298ª Reunião ordinária do Conselho de Administração da Suframa/CAS e Agenda com as Maiores Empresas do Polo Industrial de Manaus

Webinar realizado no dia 29/06/2021, às 08h00, com as 10 maiores empresas do Polo Industrial de Manaus e Conselheiros do CAS e participação na 298ª Reunião ordinária do Conselho de Administração da Suframa/CAS, em 30/06/2021, às 08h00.

3.1.3.4 Acompanhamento da 299ª Reunião ordinária do Conselho de Administração da Suframa/CAS

Reunião *online* realizada no dia 26/08/2021, às 08h00 para participação na 299ª Reunião ordinária do Conselho de Administração da Suframa/CAS, para aprovação dos projetos industriais e de serviços para implantação na Zona Franca de Manaus.

3.1.3.5 Acompanhamento da 300ª Reunião ordinária do Conselho de Administração da Suframa/CAS

Reunião *online* realizada no dia 21/10/2021, às 08h00 para participação na 299ª Reunião ordinária do Conselho de Administração da Suframa/CAS, realizada em Porto Velho, no estado de Rondônia, para aprovação dos projetos industriais e de serviços para implantação na Zona Franca de Manaus.

3.1.3.6 Acompanhamento da implantação do programa Destinos Turísticos Inteligentes (DTI) no Ministério do Turismo (MTur) e reunião no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)

Deslocamento realizado no período de 26/10/2021 a 28/10/2021, referente a Implantação do Programa “Destinos Turísticos Inteligentes – DTI Brasil” com a Diretora de Inteligência Mercadológica e Competitiva do Turismo – DIMEC Nicole Facuri e também com a Coordenadora de Destinos Inteligentes e Criativos – CDIC/CGPRO e agenda no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTI com o Analista em Ciência e Tecnologia César Augusto Rodrigues sobre o tema “Cidades Inteligentes no município de Rio Branco/AC.



Figura 6. Reunião no MTur e MCTI.



Figura 7. Reunião no MTur e MCTI.



Figura 8. Reunião no MTur e MCTI.

Fonte: Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, 2021.

3.1.3.7 Participação a Convite da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP) no evento que contou com a feira agenda *Smart City Expo World Congress*

Evento promovido pela FNP, entre os dias 12 a 21 de novembro de 2021, na cidade de Barcelona, na Espanha, no qual o prefeito de Rio Branco foi representado pela Vice-Prefeita e pela a Secretária Municipal de Planejamento, devido a SEPLAN estar coordenando o processo de implantação do Programa Município Inteligente. A agenda apresentou os seguintes assuntos: Habilitando tecnologias; Energia e meio ambiente; “Tomorrow.Mobility” – Mobilidade do amanhã; Governança; Vida e Inclusão; Economia; Infraestrutura e construção; Proteção e segurança.



Figura 9. Participação no evento da FNP em Barcelona/Espanha.



Figura 10. Participação no evento da FNP em Barcelona/Espanha.



Figura 11. Participação no evento da FNP em Barcelona/Espanha.

Fonte: Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, 2021.

3.1.3.8 Acompanhamento da 301ª Reunião ordinária do Conselho de Administração da Suframa/CAS e Agenda na Prefeitura de Boa Vista/RO

Deslocamento realizado no período de 02/12/2021 a 04/12/2021, para participar da 301ª Reunião ordinária do Conselho de Administração da Suframa/CAS e visita técnica à Prefeitura de Boa Vista – Roraima, para tratar sobre projetos de implantação de Usina Fotovoltaica e modelo de Termo de Referência.



Figura 12. Participação na 301ª do CAS e Agenda na Prefeitura de Boa Vista/RR.



Figura 13. Participação na 301ª do CAS e Agenda na Prefeitura de Boa Vista/RR.



Figura 14. Participação na 301ª do CAS e Agenda na Prefeitura de Boa Vista/RR.

Fonte: Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, 2021.

3.1.4 Planejamento Estratégico Municipal

A Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE), faz parte da estrutura organizacional da SEPLAN e possui a responsabilidade de auxiliar por meio da elaboração de planos, gerenciamento de informações e acompanhamento de dados e indicadores, a elaboração, o gerenciamento e a prestação de contas das operações do crédito, com vistas ao desenvolvimento municipal.

Suas competências estão relacionadas a seguir:

- a) Assessorar e prestar assistência direta ao Secretário Municipal de Planejamento na supervisão e coordenação das atividades da SEPLAN;
- b) Subsidiar o Secretário nas tratativas relacionadas a elaboração e revisão de projetos da Administração Municipal junto aos entes das várias esferas públicas e da iniciativa privada, tanto no nível nacional como no internacional;
- c) Realizar a articulação com governos municipal, estadual e federal e com o setor privado para o estabelecimento de parcerias para a implementação de planos, programas e projetos de interesse da administração pública municipal, quando designado pelo Secretário Municipal;
- d) Coordenar o processo de monitoramento e avaliação da gestão municipal, em especial os indicadores, as metas e programas prioritários definidos nos instrumentos de planejamento no âmbito da Prefeitura de Rio Branco e das entidades a ela vinculadas, incluindo o Plano Plurianual (PPA), o Plano de Governo Municipal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);
- e) Identificar e disponibilizar as informações relativas à administração municipal, que subsidiem os processos de participação popular;
- f) Coordenar, em conjunto com os órgãos e entidades da administração municipal afins, a realização de conferências, audiências, consultas e plenárias que envolvam a participação social na administração municipal;
- g) Coordenar estudos de cenários e diagnósticos prospectivos necessários para o estabelecimento de processos participativos no âmbito municipal;
- h) Promover a elaboração dos planos de desenvolvimento municipal, de forma integrada, considerando os aspectos econômicos, sociais, físicos, ambientais, financeiros e administrativos, visando o aprimoramento das políticas públicas;
- i) Manter constante articulação com os demais órgãos e entidades da administração pública municipal, objetivando garantir a integração das ações voltadas para o desenvolvimento econômico e social do município;
- j) Identificar e subsidiar na realização de parceria e cooperação técnica com organismos nacionais e internacionais objetivando viabilizar planos, programas e projetos de desenvolvimento social e econômico;
- k) Propor mecanismos formais e institucionais de cooperação com a iniciativa privada e de participação das organizações civis;
- l) Coordenar a política de captação de recursos oriundos de operações de crédito nacionais e internacionais;
- m) Acompanhar e monitorar estudos e projetos demandados pela alta gestão, auxiliando metodologicamente as unidades administrativas na tomada de decisão;

- n) Planejar e propor metodologias para a execução das atividades relacionadas à melhoria, à inovação e ao gerenciamento de processos institucionais da PMRB;
- o) Realizar pesquisas acerca de fontes financiadoras e informar às unidades administrativas sobre as condições de acesso;
- p) Exercer outras atividades correlatas, especialmente as que lhe forem atribuídas pelo Secretário Municipal de Planejamento.

As principais atividades realizadas durante o exercício de 2021, bem como, a implantação de processos, programas e projetos, estão disposta a seguir:

3.1.4.1 Coordenação e Elaboração do Projeto de Gestão Regional da Cidade

A cidade de Rio Branco possui 138 anos de existência e ao longo deste tempo tem enfrentado diversos problemas que precisam ser solucionados, dentre esses, podemos destacar: a carência de iluminação pública, necessidade de pavimentação e saneamento, arborização e paisagismo urbano.

Neste contexto, ao recebermos a administração municipal foi identificada a necessidade de mecanismos que possibilitassem a resolução dos problemas de forma objetiva e democrática. Soma-se a isso, que diversos bairros estavam há mais de 2 (dois) anos sem terem sido contemplados com serviços de manutenção e limpeza. Desta forma, visando um modelo de administração que incluía o gerenciamento direto nas regionais, que trate com responsabilidade, transparência e eficiência, o uso dos recursos públicos, foi idealizado o Projeto de Gestão Regional na Cidade de Rio Branco.

A proposta consistiu em atender as 10 (dez) regionais da cidade de Rio Branco, com foco na gestão eficiente, através da identificação das demandas e necessidades a serem realizadas na regional, no gerenciamento das atividades, participação e divulgação pública dos resultados e avaliação das ações executadas no âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC.

Figura 15. Reunião realizada em fevereiro/2021.

Figura 16. Reunião realizada em fevereiro/2021.

Figura 17. Reunião realizada em fevereiro/2021.

Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico, 2021.

3.1.4.2 Coordenação da Comissão Especial de Contratações de Emergência em Decorência da Enchente do Rio Acre

Implatação do processo para andamento das ações relacionadas a Comissão Especial de Contratações de emergência em decorrência da enchente do Rio Acre, em atenção ao estabelecido na Lei Federal nº 12.340 de 1º de dezembro de 2010 e na Portaria nº 334, de 26 de fevereiro de 2021, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civi. Posteriormente, foi emitido o Decreto nº 420, de 06 de fevereiro de 2021 o qual declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência nas áreas do município de Rio Branco pela ocorrência de enxurradas, onde pelo menos 06 (seis) igarapés, entre eles, o Igarapé do Almoço, o Igarapé São Francisco, o Igarapé Dias Martins, o Igarapé Batista, o Igarapé da ETA e o Igarapé Judia os quais cortam a cidade de Rio Branco, transbordaram e atingiram casas, lojas, comércios e outros estabelecimentos.

3.1.4.3 Coordenação e Apresentação do Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR para o Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco (SAERB)

A DPE e a Secretária Municipal de Planejamento, apresentou no dia 18 de março de 2021, às 15h00, para a Diretora Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco (SAERB), o Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR).

Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD/2014, apenas 34,5% dos domicílios nas áreas rurais estão ligados a redes de abastecimento de água com ou sem canalização interna. No restante dos domicílios rurais (65,5%), a população capta água de chafarizes e poços protegidos ou não, diretamente de cursos d'água sem nenhum tratamento ou de outras fontes alternativas geralmente inadequadas para o consumo humano.

Este cenário contribui direta e indiretamente para o surgimento de doenças de transmissão hídrica, parasitoses intestinais e diarreias, as quais são responsáveis pela elevação da taxa de mortalidade infantil. As ações de saneamento em áreas rurais visam reverter este quadro, promovendo também a inclusão social dos grupos sociais minoritários, mediante a implantação integrada com outras políticas públicas setoriais, tais como: saúde, habitação, igualdade racial e meio ambiente.

É importante frisar que o meio rural é heterogêneo, constituído de diversos tipos de comunidades, com especificações próprias em cada região brasileira, exigindo formas particulares de intervenção em saneamento básico, tanto no que diz respeito às questões ambientais, tecnológicas e educativas, como de gestão e sustentabilidade das ações.

Foi justamente nesse vácuo institucional que surgiu, em 1996, um modelo comunitário federativo que no estado da Bahia teve o nome de Central e no Ceará o

nome SISAR, ambos com o mesmo formato institucional embora de nomes diferentes. O Sistema Integrado de Saneamento Rural, SISAR, é uma Organização da sociedade civil sem fins econômicos formado pelas associações das comunidades beneficiadas com o sistema de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário filiado e localizadas na mesma bacia hidrográfica. O SISAR é uma federação de associações comunitárias rurais.

A proposta foi tratada previamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, diretamente com representantes dos estados do Ceará e Minas Gerais, com o objetivo de criar um projeto piloto na Amazônia brasileira. A justificação de trazer esse projeto piloto ocorreu devido ao período de estiagem que ocorre entre os meses de maio a outubro no município de Rio Branco, assim como, a população da área rural necessita de acesso a água tratada com qualidade.

Entretanto, a Diretora-Presidente do SAERB informou no final de março de 2021 que não teria interesse em iniciar o projeto e que se informou junto a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), órgão que se encarregaria das responsabilidades sobre a distribuição de água na área rural do município de Rio Branco.

3.1.4.4 Coordenação, Elaboração da Metodologia e Treinamento para Normatização do Processo de Padronização do Planejamento Estratégico Municipal

O Planejamento Estratégico Municipal é uma ferramenta de gestão para mensurar resultados, por esse motivo, sua utilização facilita a identificação dos efeitos sociais decorrentes das ações públicas.

A DPE, durante os meses de fevereiro, março, abril e maio de 2021, criou uma metodologia para elaboração do Planejamento Estratégico Municipal de todos os órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

A metodologia a ser utilizada inclui a identificação da Identidade Organizacional, Análise SWOT (FOFA) e o *Balanced Scorecard*.

A identidade organizacional é fundamental para mobilizar recursos, estabelecer metas e por em prática os resultados esperados, por meio de três questões fundamentais:

- i. Missão: é o propósito, o sentido de existir dos órgãos da administração municipal, ou seja, seu papel na sociedade;
- ii. Visão: representa o grande sonho para o futuro institucional;
- iii. Valores: são os princípios e atributos que devem ser absorvidos e colocados em prática por todos.

Logo, a partir dessas informações as equipes foram reunidas para identificar a identidade organizacional do seu órgão de atuação. A análise ou matriz SWOT (em português, análise ou matriz FOFA) representa uma metodologia de planejamento

estratégico que engloba a análise de cenários para tomada de decisões, observando quatro fatores. São eles, em inglês: *strengths*, *weaknesses*, *opportunities* e *threats*, ou seja, na tradução significa forças, oportunidades, fraquezas e ameaças, conforme a Figura, a seguir:

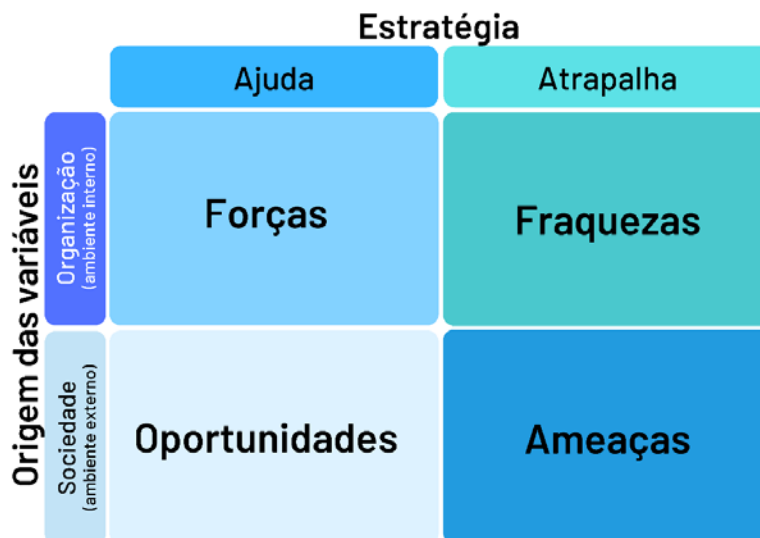


Figura 18. Matriz SWOT. Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico, 2021.

A análise SWOT é uma ferramenta que surgiu na década de 60 e tem sido utilizada por organizações na elaboração do Planejamento Estratégico. A análise SWOT permite identificar as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, sendo possível assim levantar as variáveis que reúnem informações do ambiente interno e externo e que possibilitam identificar as suas competências e a atuação da organização perante o mercado onde está inserida. Graças a estas informações a organização tem condições de definir suas estratégias.

A metodologia Balanced Scorecard (BSC) foi criada a partir de uma parceria entre Robert S. Kaplan, professor de *Harvard Business School* e David. P. Norton, pesquisador da empresa, KPMG, em 1990 e representa um sistema de medidas, gestão estratégica e comunicação.

Também chamado de Indicadores Balanceados de Desempenho, possui a finalidade medir o desempenho, ou seja, ampliar a visão meramente financeira de até então, proporcionando uma visão global da organização e, assim, fornecendo os meios necessários para os processos de monitoramento e avaliação.

Suas perspectivas englobam:

- i. Perspectiva das partes interessadas: satisfazer as necessidades das partes interessadas ou clientes? qual deles são os mais importantes, levando em conta o seu nível de influência? a proposta de valor das partes interessadas (integração das propostas de valor individuais);
- ii. Perspectiva de processos internos: como criar os valores prometidos na proposta de valor das partes interessadas? de que forma desenvolveremos os processos operacionais críticos da nossa atividade? os processos deverão ser introduzidos ou melhorados para que alcancemos os resultados previstos;

- iii. Perspectiva de aprendizado e crescimento: qual o suporte necessário em termos de capital Humano, organizacional e de informação para a criação dos processos de interesse da organização? os recursos para responder às necessidades dos objetivos estratégicos;
- iv. Perspectiva orçamentária e financeira: diz respeito aos recursos orçamentários e financeiros necessários para a implantação dos objetivos ou ainda à previsão de recursos orçamentários por parte da organização.

Por fim, a construção do Planejamento Estratégico Municipal envolvendo todos os órgãos da administração direta e indireta, permitiu que a PMRB obtivesse um documento padronizado com parâmetros para qualificação da procura por melhores resultados na gestão executiva de Rio Branco.

3.1.4.5 Preenchimento do Questionário do Diagnóstico do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) - 2021

Iniciado no ano de 1996, o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) é uma unidade vinculada à Secretaria Nacional de Saneamento (SNS) do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). Com abrangência nacional, reúne informações de caráter institucional, administrativo, operacional, gerencial, econômico-financeiro, contábil e de qualidade da prestação de serviços de saneamento básico em áreas urbanas das quatro componentes do saneamento básico.

Os dados do SNIS são coletados anualmente junto aos municípios e aos prestadores de serviços de saneamento básico seguindo o cronograma de coleta de cada componente. Os formulários de preenchimento contêm informações de caráter institucional, administrativo, operacional, gerencial, econômico-financeiro, contábil e de qualidade da prestação de serviços.

No ano de 2021, a DPE foi responsável por coordenar os trabalhos de preenchimento no município, que envolveram os seguintes órgãos: SAERB, SEPLAN, Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SEINFRA), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA) e Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade (SMZC).

3.1.4.6 Coordenação e Elaboração do Balanço dos 50 Dias de Gestão

A equipe da DPE foi responsável, conjuntamente com a DGC e a Secretaria Municipal de Planejamento, por elaborar o Balanço dos 50 Dias de Gestão, da nova administração municipal.

Esse documento teve como objetivo avaliar as realizações e avanços dos primeiros 50 dias da gestão municipal e definir os ajustes necessários para a

execução das ações dos próximos 50 dias e envolveu a participação de vinte e dois órgãos. A apresentação ocorreu no sábado, dia 20 de fevereiro de 2021, no auditório da Associação dos Municípios do Acre (Amac), com os secretários, diretores e coordenadores municipais, conforme as imagens abaixo:



Figura 19. Reunião realizada em fevereiro/2021.



Figura 20. Reunião realizada em fevereiro/2021.

Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico, 2021.

3.1.4.7 Coordenação e Elaboração do Balanço dos 100 Dias de Gestão

A equipe da DPE foi responsável, conjuntamente com o Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, por elaborar o Balanço dos 100 Dias de Gestão, da nova administração municipal.

Os 100 primeiros dias da gestão foram marcados no foco do melhoramento da qualidade de vida da população de Rio Branco, unindo disciplina, compromisso, trabalho, celeridade e transparência na aplicação e no uso dos recursos públicos em benefício dos rio-branquenses, superando desafios que envolveram enchentes, pandemia, surto de dengue e outros desafios.

A apresentação do Balanço dos 100 Dias ocorreu em 14 de abril de 2021 e contou com todas as principais atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem a administração direta e indireta do município de Rio Branco.

3.1.4.8 Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2022

No cenário atual de crise sanitária global, acompanhada por uma inevitável recessão econômica e crescimento das demandas sociais, o planejamento público ganha maior importância enquanto instrumento de efetividade, aliado à ação política.

Os instrumentos de planejamento, quais sejam, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são ferramentas fundamentais para a gestão em momentos de crise, pois possibilitam direcionar e alocar corretamente o gasto público, focando naquilo que a cidade mais precisa.

Nesse ponto, o projeto de elaborado com auxílio da DPE dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras

providências. A LDO, nos termos do § 2º do art. 165 da Constituição Federal, deve compreender as metas e prioridades da administração pública, estabelecendo as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, bem como, as alterações na legislação tributária.



Figura 21. Reunião realizada em maio/2021.

Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico, 2021.



Figura 22. Reunião realizada em maio/2021.

3.1.4.9 Resposta a Solicitação de Informações para a 4ª Edição do “Ranking de Serviços das Cidades Inteligentes”

Resposta a solicitação de informações da consultoria em Inteligência de Mercado de Telecomunicações, estamos realizando a 4ª edição do “Ranking de Serviços das Cidades Inteligentes” que tem como objetivo identificar os municípios brasileiros com maior oferta de serviços inteligentes para o cidadão. O estudo analisa as 100 maiores cidades do Brasil.

3.1.4.10 Coordenação do preenchimentos das informações referentes ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)

Criado em 1996, o SNIS é uma unidade vinculada à Secretaria Nacional de Saneamento (SNS) do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). Com abrangência nacional, reúne informações de caráter institucional, administrativo, operacional, gerencial, econômico-financeiro, contábil e de qualidade da prestação de serviços de saneamento básico em áreas urbanas das quatro componentes do saneamento básico.

A DPE coordenou o preenchimento das informações relacionadas ao município de Rio Branco, que inclui informações dos órgãos da SEPLAN, SEFIN, SEINFRA, SEMEIA e SAERB. Os dados foram enviados em abril de 2021.

3.1.4.11 Resposta a Solicitação de Informações para a Pesquisa da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) vinculada a Organização das Nações Unidas (ONU)

Resposta a solicitação de informações para a Pesquisa da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) vinculada a Organização das Nações Unidas (ONU), no mês de abril de 2021.

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) é a agência especializada do Sistema ONU que trabalha no combate à fome e à pobreza por meio da melhoria da segurança alimentar e do desenvolvimento agrícola.

A pesquisa fez parte de um estudo prospectivo da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO-ONU) em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) que tem como objetivo a elaboração de um Plano de Ação Governamental para incentivar investimentos públicos e privados para a estruturar este município (no bojo de 34 municípios intermediadoras da Amazônia Legal) como polos de desenvolvimento.

3.1.4.12 Parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCE/AC) para o Curso Básico de Licitações com Orientações da nova Lei n 14.133/2021

Após diagnóstico da DPE enviado a Secretária Municipal de Planejamento, foi realizada uma parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Acre com a prefeitura de Rio Branco.

A Escola do Contas do Tribunal de Contas do Estado do Acre disponibilizou o Curso Básico de Licitações com Orientações da nova Lei n 14.133/2021, realizado entre os dias 29 de abril a 3 de maio de 2021 aos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

No total, foram oferecidas 40 (quarenta) vagas distribuídas para os seguintes órgãos: três vagas para a Secretaria Municipal da Casa Civil (SMCC), uma vaga para a Desefa Civil Municipal, quatro vagas para a Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco (EMURB), uma vaga para Fundação Municipal de Garibaldi Brasil (FGB), uma vaga para a Instituto de Previdência do Município de Rio Branco (RBPREV), uma vaga para a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (RBTRANS), uma vaga para o Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco (SAERB), Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Econômico (SAFRA), uma vaga para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH), uma vaga para a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), doze vagas para a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação (SEGATI), três vagas para a Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Mobilidade Urbana, uma vaga para a Secretaria Municipal de Educação (SEME), uma vaga para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA), três vagas para a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), quatro vagas para a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) e uma vaga para a Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade (SMZC).

3.1.4.13 Coordenação para Implantação do Orçamento da Criança e do Adolescente no Município de Rio Branco

Após reunião realizada em 05 de maio de 2021, com o Ministério Público do Estado do Acre, a DPE coordenou os trabalhos relacionados a implantação de metodologia para construção de análise do orçamento criança e do adolescente, conforme relatório disponível no Anexo III.

O objetivo do Orçamento da Criança e do Adolescente é conhecer e acompanhar a destinação e a execução do orçamento público, desde a elaboração das leis orçamentárias até o efetivo pagamento das despesas, é uma importante estratégia para a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes. Com o adequado monitoramento, é possível analisar, por exemplo, se o princípio da prioridade absoluta a esta população é assegurado na gestão dos recursos públicos.

3.1.4.14 Elaboração do Plano de Ação de Governança por meio da Prefeitura Municipal de Rio Branco, no projeto da Controladoria Geral da União (CGU)

Elaboração do Plano de Ação de Governança, conjuntamente com a Controladoria Geral do Município (CGM), no qual a PMRB aderiu, ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – Time Brasil, no mês de maio de 2021, promovido pela Controladoria Geral da União (CGU).

O Programa Time Brasil tem como objetivos:

- i. Promover o aprimoramento da gestão pública por meio da valorização da transparência, integridade e participação social;
- ii. Apoiar a adoção de medidas para a implementação e disseminação dos dispositivos legais sobre transparência pública;
- iii. Incentivar a publicação de dados em formato aberto pelos entes federados;
- iv. Capacitar servidores públicos para que atuem como agentes de mudança no fomento de uma cultura de transparência, integridade e participação social;
- v. Difundir o uso de novas tecnologias e soluções criativas e inovadoras nas áreas de governo aberto e controle social das ações governamentais;
- vi. Fomentar o trabalho dos conselhos de políticas públicas;

- vii. Promover o intercâmbio de informações e experiências relevantes ao fortalecimento da gestão pública, em especial nas áreas de transparência, integridade e participação social;
- viii. Fortalecer os controles internos da administração pública nos municípios e estados;
- ix. Auxiliar a adoção de medidas e normativos na área de integridade pública nos municípios e estados.

O Plano de Ação foi elaborado, continha três eixos de atuação nas áreas de transparência, integridade e participação, que faz parte do Termo de Adesão ao Programa Time Brasil de Combate à Corrupção.



Figura 23. Elaboração do Plano de Ação de Governança da PMRB em maio/2021.
Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico, 2021.



Figura 24. Elaboração do Plano de Ação de Governança da PMRB em maio/2021.

3.1.4.15 Adesão ao Programa Cidades Sustentáveis

O Programa Cidades Sustentáveis (PCS) é uma iniciativa com o objetivo de mobilizar, sensibilizar e comprometer a sociedade e os governos locais para o desenvolvimento justo e sustentável das cidades, fundamentado pelo enfrentamento às desigualdades e às mudanças climáticas, pela promoção dos direitos humanos, pela participação social e pela transparência.

Estruturado em 12 eixos temáticos, alinhados aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, oferece aos gestores públicos uma agenda completa de sustentabilidade urbana – a Plataforma Cidades Sustentáveis, que incorpora de maneira integrada as dimensões social, ambiental, econômica, política e cultural. A plataforma reúne um conjunto de 260 indicadores alinhados aos ODS e associados a esta agenda, e um banco de boas práticas, com casos exemplares nacionais e internacionais como referências para inspirar os governos locais, ressaltando políticas públicas que já apresentam bons resultados em todas as áreas da administração.

A Plataforma Cidades Sustentáveis é uma ferramenta para:

- i. Traduzir a perspectiva comum para um futuro sustentável em metas concretas de sustentabilidade e em ações integradas nos níveis locais, regionais e nacional;

- ii. Selecionar prioridades apropriadas às realidades e necessidades locais e regionais, para a elaboração de políticas públicas para a sustentabilidade;
- iii. Promover processos locais e regionais participativos, no sentido de identificar metas específicas e horizontes temporais para monitorar os resultados alcançados.;
- iv. Apoiar a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em nível local.

A carta compromisso foi assinada em 05 de agosto de 2021, pelo prefeito Tião Bocalom, por meio de videoconferência com a coordenadora nacional do Programa Cidades Sustentáveis, Zuleida Goulart.

3.1.4.16 Participação na Programação de Fortalecimento de Capacitações para a Promoção de Edifícios Sustentáveis no Brasil, por meio do Banco Mundial

A DPE participou a convite do Banco Mundial na programação de fortalecimento de capacitações para a promoção de edifícios sustentáveis no Brasil, realizada entre no dia 26 de agosto de 2021.

O objetivo do evento foi sensibilizar, informar e compartilhar conhecimentos básicos com funcionários públicos dos municípios visando a promoção das construções sustentáveis por meio de incentivos municipais.

A pauta do evento incluiu:

- i. Introdução às Construções Sustentáveis;
- ii. Apresentação do Programa de Assistência Técnica para Promoção das Construções Sustentáveis através de incentivos municipais;
- iii. Introdução à Certificação EDGE;
- iv. Experiências dos municípios na promoção de edifícios sustentáveis.

3.1.4.17 Coordenação e Elaboração do Plano Plurianual 2022-2025 da Prefeitura Municipal de Rio Branco

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos, ações e metas da Administração Pública, que resultem em bens e serviços para a população.

Essas ações podem ser traduzidas na promoção da produção agropecuária, melhoramento dos ramais, construção de unidades habitacionais, investimento em infraestrutura, mobilidade urbana, turismo inteligente, saúde, educação, fortalecimento da assistência social e direitos e política para idosos são norteadores para definir as prioridades, entre elas, o incentivo e valorização da produção local,

com vista a geração de emprego e a criação de um novo ciclo de desenvolvimento municipal.

O novo modelo do PPA reflete as análises e críticas realizadas por órgãos de controle como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria Geral da União (CGU), com ênfase nas seguintes premissas:

- i. Flexibilizar a administração pública;
- ii. Simplificar a metodologia;
- iii. Melhorar a integração entre o PPA, o orçamento e a gestão;
- iv. Refletir a realidade municipal;
- v. Melhor o monitoramento dos resultados entregues à sociedade;
- vi. Identificar as prioridades da cidade de Rio Branco;
- vii. Reduzir as desigualdades sociais e regionais.

A atual proposta englobou seis eixos temáticos: agropecuária, econômico, infraestrutura, institucional, social e ambiental, por meio da integração com as políticas públicas, efetivação do ciclo orçamentário e estabelecimento das prioridades da nova administração municipal de Rio Branco.

Nesse sentido, o desafio de promover a Agenda 2030 e os ODS também foram alinhados a questão de medir e avaliar o cumprimento das políticas públicas e alcançar os resultados positivos esperados, sobretudo garantir a melhoria de vida das população, sobretudo com dignidade.

Por esse motivo, uma das questões norteadoras no PPA 2022-2025 foi a promoção de incentivos no fortalecimento da agropecuária municipal, por meio do melhoramento dos ramais para escoamento da produção, com vistas a garantir a geração de emprego e renda, além da valorização da lavoura e pecuária local.

Também foi imprescindível que o PPA de Rio Branco trouxesse ações condizentes com as mudanças provocadas pela pandemia da Covid-19, sobretudo a discussão relacionada a Sociedade 5.0, que faz referência a disposição social que insere variadas tecnologias para o provimento da melhoria da vida da população e suas reais carências, promovendo o uso de recursos por meio da tecnologia a qualquer momento e lugar no cotidiano das pessoas para melhoria de vida e acesso aos serviços públicos.

Outra discussão importante a nível global é o conceito de “*Smart City*”, ou seja, “Cidade Inteligente”, que está sendo amplamente inserido na política pública brasileira, entretanto, suas ideais e definições contemplam prioritariamente a área urbana, deixando de lado uma visão ampla que leve em conta a zona rural.

Por esse motivo, o PPA de Rio Branco abordou a temática acima mencionada por meio do termo “Município Inteligente”, uma discussão que leva em conta a promoção de políticas públicas que promovam os serviços nas áreas urbana e rural, não apenas com ênfase no uso de recursos digitais, mas, sobretudo em soluções

tecnológicas que resolvam problemas da população e melhoria na qualidade de vida.

3.1.4.17.1 Metodologia do Plano Plurianual 2022-2025 da Prefeitura Municipal de Rio Branco

A nova proposta metodológica buscou delinear metodologia (fiscalmente) realista, simples, integradora do planejamento com avaliação e focada em resultados, conforme a figura a seguir:

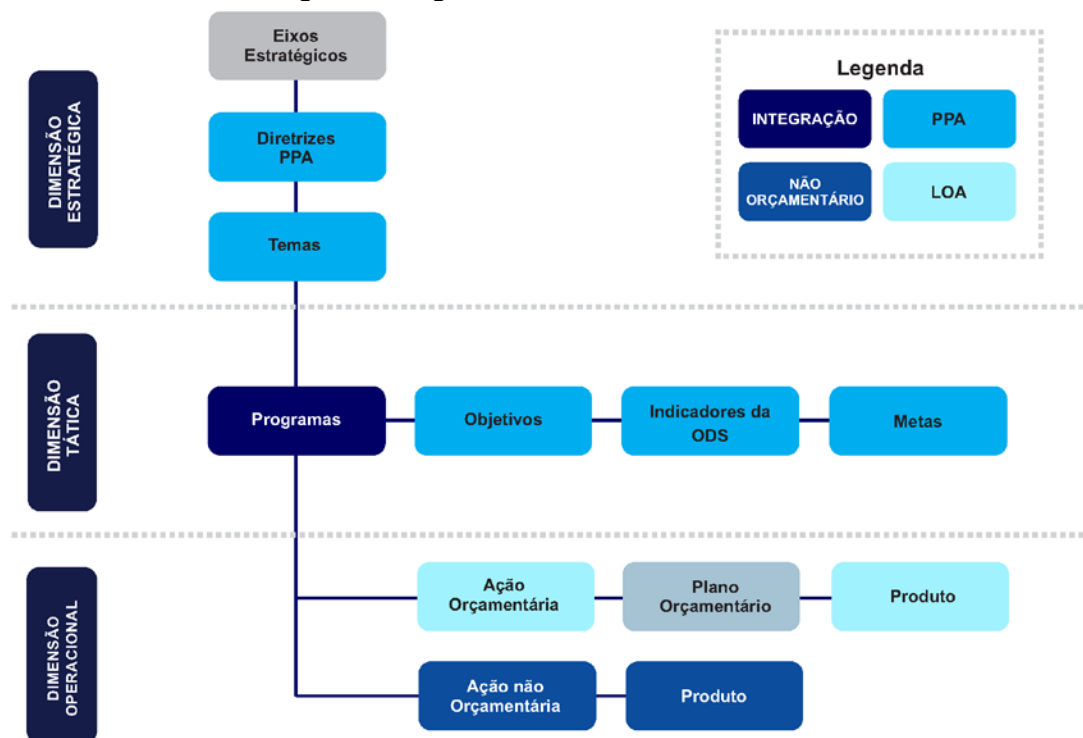


Figura 25. Metodologia do PPA 2022-2025, agosto de 2021.

Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico e (Adaptado de Brasil, 2021), Agosto de 2021.

Nesse sentido, o PPA 2022-2025 atua como mecanismo facilitador das decisões estratégicas de cada secretária, ancorando-as por meio de seus programas. As ações (orçamentárias e não orçamentárias) prioritárias estão no nível (da dimensão) operacional.

3.1.4.17.2 Dimensão Estratégica

A Dimensão Estratégica refletiu o plano de governo do chefe do Poder Executivo Municipal, bem como, a participação da sociedade e a gestão dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura de Rio Branco. São as prioridades definidas no governo e representam a tradução dos compromissos do prefeito eleito para a população de Rio Branco.

No PPA 2022-2025, essa dimensão estratégica foi pensada em duas categorias: “Diretrizes PPA” e “Temas”. Do ponto de vista conceitual, as Diretrizes representam as orientações de governo e a elas se alinham os principais objetivos a serem perseguidos pela administração municipal durante a vigência do Plano Plurianual. Por sua vez, os Temas, relacionados à estrutura institucional, correspondem às principais áreas setoriais a serem mobilizadas para o alcance dos objetivos inseridos nas Diretrizes.

A dimensão estratégica do PPA se encontra alinhada à visão de planejamento de longo prazo do governo. Essa sintonia decorre do fato de que as Diretrizes e os Temas foram concebidos de forma associada aos seis eixos que foram trabalhados na gestão por meio do Planejamento Estratégico do Município de Rio Branco, com todos os órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura de Rio Branco, inclusive a Agenda 2030.

3.1.4.17.2 Dimensão Tática

A dimensão tática consiste dos Programas com seus objetivos, indicadores da ODS e metas. Nessa etapa, as “Diretrizes” e os “Temas” foram desdobrados em “Programas”. Dessa forma, o PPA 2022-2025 contém 23 (vinte e três) Programas, com destaque para:

- i. Programas como expressão de prioridades de governo;
- ii. Programas do PPA alinhados aos planos setoriais;
- iii. Enquadramento dos Programas nos tetos setoriais de gastos;
- iv. Programas como mecanismo de integração entre LDO, PPA e LOA.

3.1.4.17.3 Dimensão Operacional

Compreende o conjunto de ações orçamentárias incluídas na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como ações não-orçamentárias. Essa dimensão vai além do conteúdo do PPA, sendo incluída no âmbito do monitoramento.

Entretanto, é possível adiantar que os Programas serão desdobrados em Ações Orçamentárias e Não-Orçamentárias, ambas contribuindo para o alcance dos objetivos dos programas. Para viabilizar o monitoramento, tais ações possuem informações sobre produto e metas físicas a serem atingidas que podem ser compreendidas como “quantidade de produto a ser ofertado por ação, de forma regionalizada, e instituída para o exercício”.

O desempenho das Ações Orçamentárias e Não Orçamentárias é medido por meio de indicadores de produto. É, portanto, diferente dos indicadores utilizados para a mensuração do desempenho dos Programas (indicadores de resultado), para facilitar a visualização a distinção.

3.1.4.17.3 O Novo PPA 2022-2025

Os eixos que se conectam no PPA foram resultado do Planejamento Estratégico Municipal da Prefeitura Municipal de Rio Branco e também do alinhamento entre os instrumentos federais e estaduais de planejamento, bem como, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2022.

Os eixos do PPA 2022-2025 do município de Rio Branco foram definidos conforme abaixo:

- i. Agropecuária;
- ii. Econômico;
- iii. Infraestrutura;
- iv. Institucional;
- v. Social;
- vi. Ambiental.

Por meio dos 17 (dezessete) ODS, ocorre um processo integrado e indivisível, que funciona de forma conjunta e equilibrada, a partir das três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Essas dimensões trabalham como um complexo de ações a serem cumpridas pelos governos, a sociedade civil, o setor privado e todos cidadãos na jornada coletiva para um 2030 sustentável. Nos próximos anos de implementação da Agenda 2030, os ODS e suas metas irão estimular e apoiar ações em áreas de importância crucial para a humanidade: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.

De um modo geral, o processo de elaboração do novo PPA envolveu as diretrizes fundamentais e ações prioritárias do município, portanto, o caráter agregador das atividades públicas, por meio de seus programas, que visam atingir resultados plausíveis e críveis de médio prazo.

Nesse sentido, o pilar do realismo fiscal atua como uma referência para que a estratégia seja ancorada em boas escolhas, selecionando e priorizando ações que possam impactar mais diretamente as metas estabelecidas. O processo de participação ocorreu em 04 (quatro) frentes de trabalho:

- i. Planejamento Estratégico de todos os órgãos da administração direta e indireta;
- ii. Elaboração da Lei de Diretrizes e Orçamentárias (LDO) 2022;
- iii. Participação dos Conselhos Municipais da Prefeitura Municipal de Rio Branco, Instituições e Organizações da Sociedade Cível por meio de audiências públicas online;
- iv. Pesquisa digital (online) com a população de Rio Branco.

O acompanhamento e participação dos conselhos municipais, da sociedade civil, associações de classe, sociedade civil e demais instituições no Plano

Plurianual (PPA) 2022-2025 da cidade de Rio Branco ocorreram entre os dias 17 e 18 de agosto de 2021, conforme a seguir:

- v. Conselho Tutelar I;
- vi. Conselho Tutelar II;
- vii. Conselho Tutelar III;
- viii. Conselho Municipal da Criança e Adolescente;
- ix. Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
- x. Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
- xi. Conselho Municipal da Mulher;
- xii. Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- xiii. Conselho Municipal de Juventude;
- xiv. Conselho da Assistência Social;
- xv. Conselho Municipal de Políticas Culturais;
- xvi. Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
- xvii. Conselho Municipal de Saúde;
- xviii. Conselho Municipal de Atenção às Drogas;
- xix. Conselho Municipal de Educação;
- xx. Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundeb;
- xxi. Conselho de Controle de Alimentação Escolar.
- xxii. Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;
- xxiii. Conselho Municipal de Urbanismo;
- xxiv. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;
- xxv. Conselho Deliberativo da Área de Proteção Ambiental Raimundo Irineu Serra;
- xxvi. Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais;
- xxvii. Conselho Municipal de Turismo;
- xxviii. Conselho Municipal de Transportes Públicos do Município de Rio Branco;
- xxix. Conselho Municipal de Contribuintes;
- xxx. Conselho Municipal de Transparência e Controle Social;
- xxxi. Associações de moradores dos bairros do município de Rio Branco;
- xxxii. Associações de produtores rurais;
- xxxiii. Instituições educacionais (Ufac, Ifac, Uninorte, Unimeta, Pitágoras, U:verse);
- xxxiv. Sociedade organizadas (Crea/AC; Sebrae; Suframa, Embrapa, Sesi/Senai, Senar, Iel, Funtac).

Além disso, foi realizada a pesquisa o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 do Município de Rio Branco, com participação direta da população, no mês de agosto de 2021. Foram 50,06% participantes do gênero feminino e 49,4% do gênero masculino, enquanto que 93,8% residem em zona urbana e 6,2% em zona rural.

Dos entrevistados, 54,3% utilizam a internet 4G, 42% a fibra ótica, 46,9% Wi-fi, 23,5% internet a cabo (banda larga). Nesse caso específico, o valor total ultrapassa os 100%, uma vez que a pessoa pode utilizar mais de um serviço. Esse dado é de suma importância, porque vai de encontro a discussão relacionada a Sociedade 5.0, que é uma proposta que visa desenvolver um modelo de organização social que aplica diversas tecnologias para o bem-estar das pessoas e suas necessidades. A ideia é, portanto, prover soluções tecnológicas para a

população a qualquer momento e em qualquer lugar, por isso a importância de uma internet de qualidade para uso de todos.

Dentre os serviços que devem ser priorizados pela Prefeitura Municipal de Rio Branco, conforme a participação direta da população, destacaram-se:

- i. Saneamento básico com 61,7%;
- ii. Iluminação pública com 59,3%;
- iii. Geração de emprego e renda com 58%;
- iv. Saúde básica com 55,6%;
- v. Tapa buracos com 48,1%;
- vi. Pavimentação de vias com 45,7%.

3.1.4.18 Apoio para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA 2022)

A DPE, durante os meses de setembro a outubro de 2021, apoiou a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022 da PRMB.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Nesta lei, está contido um planejamento de gastos que define as obras e os serviços que são prioritários para o Município, levando em conta os recursos disponíveis.

A SEPLAN conduziu por meio de suas diretorias de Planejamento Estratégico e de Orçamento Municipal, do processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) a qual estima a receita do Município de Rio Branco para o exercício financeiro de 2022 e fixa a despesa em igual valor, de acordo com o artigo 165, §5º da Constituição Federal e com o art. 77, §5º da Lei Orgânica do Município.

A DPE realizou reuniões de orientação para elaboração do orçamento anual, disponibilizando materiais de apoio e assistência aos órgãos.

3.1.4.19 Monitoramento das ações do Plano Plurianual (PPA)

A SEPLAN, através da Diretoria de Planejamento Estratégico, realiza o monitoramento das ações estratégicas da Prefeitura, a partir da edição da Portaria nº 01/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento que dispõe sobre a definição de critérios e procedimentos para o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

O monitoramento do PPA 2018-2021 incidiu sobre: I. os Programas Temáticos e seus Indicadores, Objetivos, Ações, Produtos e Metas Físicas; e as variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, sendo orientado para produzir informações e conhecimentos que visem o aperfeiçoamento e

a implementação das políticas públicas com o objetivo de ampliar a quantidade e a qualidade dos bens e serviços prestados ao cidadão.

3.1.4.20 Coordenação e adesão ao Programa Destinos Turísticos Inteligentes e elaboração do Plano de Transformação

No mês de abril de 2021, a gestão municipal recebeu o convite do Ministério do Turismo (MTur), em parceria com a Sociedade Mercantil Estatal para a Gestão da Inovação e as Tecnologias Turísticas (SEGITTUR) da Espanha e o instituto argentino *Ciudades Del Futuro* (ICF), para ser uma das 10 primeiras capitais do Brasil a fazer parte do projeto-piloto inédito no Brasil, intitulado Destinos Turísticos Inteligentes (DTI).

As vantagens de integrar esse grupo seletivo e inovador são muitas, como a implantação de meios digitais de serviços para população, ofertando a seus visitantes produtos e experiências inovadoras de qualidade, que terão como base a estruturação e convergência de nove pilares: governança, inovação, tecnologia, acessibilidade universal, promoção e marketing, criatividade, sustentabilidade, mobilidade e transporte, e segurança.

A DPE elaborou diretamente o Plano de Transformação para Rio Branco se tornar um Destino Turístico Inteligente, conforme a metodologia disponibilizada pelo MTur.

3.1.4.21 Participação nas Reuniões da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e a Plataforma Radar PPP sobre Concessões Público-Privadas

Nos meses de setembro e outubro de 2021, a DPE participou das reuniões referentes às Concessões Público-Privadas, por meio de parceria entre a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e a Radar PPP, que permitiu a gestão municipal o acesso, de forma gratuita, há mais de 3,3 mil projetos de Concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs).

A plataforma on-line Radar de Projetos concentra informações sobre as modalidades e visa facilitar o acesso a documentos, minutas, contratos e editais, entre outros.

As reuniões relacionadas às Concessões e Parcerias Público-Privadas ocorreram conforme o seguinte cronograma: Saúde, realizada em 17 de setembro de 2021; Resíduos Sólidos, realizada em 24 de setembro de 2021; Cemitérios Municipais, realizada em 01 de outubro de 2021; Iluminação Pública, realizada em 08 de outubro de 2021.

3.1.4.22 Prorrogação do Prazo de execução do CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 14.2.0371.1 – Programa de Modernização da Gestão Pública Municipal – PMAT III

Prorrogação do Prazo de execução do CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 14.2.0371.1 – Programa de Modernização da Gestão Pública Municipal – PMAT III, Operação de Crédito firmado entre a Prefeitura de Rio Branco e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Prestação de Contas dos recursos utilizados no período compreendido entre 01/05/2020 a 30/06/2021.

O contrato em questão teve sua vigência expirada em dezembro de 2020, não tendo a gestão anterior solicitado sua prorrogação junto ao agente financiador.

Na data de 01 de janeiro de 2021, iniciou-se uma nova gestão no município de Rio Branco, que utiliza como lema a Disciplina para gastar o dinheiro público; Disciplina para atender bem ao público e Disciplina para trabalhar com resultados.

Desse modo, todos os contratos de obras e serviços que não foram finalizados no mandato anterior, ou seja, até 31 de dezembro de 2020 foram analisados e revistos pela atual administração. No caso específico, a atual gestão optou-se em solicitar a prorrogação do referido contrato até 31 de dezembro de 2023 e paralelamente submeteu ao BNDES a prestação de contas através 9º Relatório de Desempenho – 9º RED dos recursos utilizados no período de 01/05/2020 a 30/06/2021, que correspondeu a um total de R\$ 355.684,43 (trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

3.1.4.22 Prorrogação do Prazo de execução do CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 14.2.0371.1 – Programa de Modernização da Gestão Pública Municipal – PMAT III

Prorrogação do prazo de desembolso para utilização total dos recursos, referente ao Contrato FINISA Nº 530.504-16/2019, firmado com a Caixa Econômica Federal em 13 de novembro de 2019, cujo objeto é a Modernização, Otimização, Expansão, Operação, Manutenção e Eficiência da Infraestrutura.

Na data de 01 de janeiro de 2021, iniciou-se uma nova gestão no município de Rio Branco, que utiliza como lema a Disciplina para gastar o dinheiro público; Disciplina para atender bem ao público e Disciplina para trabalhar com resultados.

Desse modo, todos os contratos de obras e serviços que não foram finalizados no mandato anterior, ou seja, até 31 de dezembro de 2020 foram analisados e revistos pela atual administração. No caso específico, optou-se em solicitar junto a Caixa Econômica Federal a prorrogação de prazo de utilização de recursos do referido contrato até 30 de setembro de 2022, considerando que o contrato de execução com o Consórcio Engelix foi cancelado e um novo processo

licitatório foi aberto e nova empresa contratada para finalização do objeto do contrato. No caso específico haverá saldo remanescente do Contrato FINISA Nº 530.504-16/2019 que será utilizado na execução de um projeto de energia fotovoltaica para atender as necessidades do município de Rio Branco.

3.1.4.22 Coordenação e Elaboração de Estudo sobre os principais modelos de cidades brasileiras: Cidades Sustentáveis, Cidades Inteligentes, Cidades Inclusivas, Cidades Eficientes e Cidades Excelentes

Coordenação e elaboração de estudo sobre os seguintes modelos que podem ser aplicados ao município de Rio Branco:

- i. **Cidades Excelentes:** São municípios, que podem ser equiparados com cidades de referência, através suas características progressistas, que quando combinadas são capazes de gerar um alto nível de desenvolvimento humano, sendo nelas oferecidos serviços públicos de qualidade a população, portanto, uma cidade que pratica a excelência da gestão municipal, promove o equilíbrio do Ciclo Virtuoso de Desenvolvimento Humano, o qual é caracterizado pela atuação interdependente de cinco pilares formativos;
- ii. **Cidades Inteligentes:** Propõem o uso de tecnologias para o desenvolvimento de soluções computacionais nos municípios, para oportunizar qualidade de vida, sustentabilidade e bem estar;
- iii. **Cidades Sustentáveis:** Oportunidade de integrar a gestão local a uma agenda global, uma vez que os gestores públicos e os técnicos das prefeituras podem alinhar o planejamento da cidade a uma avançada plataforma de desenvolvimento sustentável e à Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU);
- iv. **Cidades Inclusiva:** O Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável (DOTS) é uma estratégia de planejamento que integra o planejamento do uso do solo à mobilidade urbana com o objetivo de promover cidades compactas, conectadas e coordenadas. Incluir o DOTS como estratégia no plano diretor permite que a cidade priorize a transformação urbana junto aos eixos de transporte;
- v. **Cidades Eficientes:** Destina-se aos municípios interessados em receber assessoria técnica para promover ações efetivas de eficiência energética em suas edificações e sistemas, mas também àqueles dispostos a dar os primeiros passos no enfrentamento das mudanças climáticas associadas às emissões de gases de efeito estufa.

3.1.4.22 Coordenação e Elaboração do Plano de Ação para a Comunicação Municipal

Coordenação e elaboração de estudo para implantação do Plano de Ação para a Comunicação Municipal, enviado a Diretoria de Comunicação, em maio de 2021, contendo: Discriminação do público alvo; Indicação dos meios de comunicação para o público alvo; Objetivos de comunicação para os públicos;

Diretrizes geral e específicas para as ações do projeto; Aspectos da comunicação de crise e emergência; Detalhamento da execução do plano (conforme a metodologia 5W2H); Indicadores sugeridos para a avaliação das ações propostas.

3.1.4 Projetos

Durante o exercício de 2021, a Diretoria de de Projetos elaborou:

- i. **Quadra Grama Sintética Israel Lira (pronta para licitar):**
 - a. Projeto de arquitetura – SEPLAN;
 - b. Projeto estrutural em concreto armado – SEPLAN;
 - c. Projeto estrutural metálico – SEPLAN;
 - d. Projeto elétrico – SEINFRA;
 - e. Projeto de instalação de drenagem – SEPLAN;
 - f. Levantamento topográfico – SEINFRA;
 - g. Orçamento – SEPLAN;
 - h. Aprovação junto ao Ministério – SEPLAN;
- ii. **Terminal Urbano – SEPLAN:**
 - a. Projeto de arquitetura (aprovação) – SEPLAN;
 - b. Orçamento (em elaboração) – SEPLAN;
 - c. Levantamento topográfico – SEINFRA;
 - d. Projetos complementares – (em elaboração);
 - e. SEPLAN/AMAC/EPECON;
- iii. **Mercado Elias Mansour – SEPLAN:**
 - a. Projeto de arquitetura (em processo de aprovação) – SEPLAN;
 - b. Levantamento topográfico – SEINFRA;
 - c. Aprovação do Convênio junto ao CALHA NORTE;
- iv. **Edifício Garagem – SEPLAN:**
 - a. Projeto de arquitetura (em processo de aprovação) – SEPLAN;
 - b. Obra em processo de aprovação junto ao CALHA NORTE – SEPLAN;
- v. **Praça do Mercado – SEPLAN:**
 - a. Projeto de arquitetura (em processo de aprovação) – SEPLAN;
 - b. Aprovação do convênio junto ao CALHA NORTE – SEPLAN;
- vi. **Casa de Passagem – SEPLAN:**
 - a. Elaboração de proposta para junto ao CALHA NORTE – SEPLAN;
- vii. **Cras Santa Helena – SASDH:**
 - a. Projeto de arquitetura (em elaboração) – SEPLAN;
 - b. Projeto estrutural em concreto armado – SEPLAN;
 - c. Projeto estrutural metálico – SEPLAN;
 - d. Projeto de instalação de drenagem – SEPLAN;
 - e. Levantamento topográfico – SEINFRA;
 - f. Orçamento – SEPLAN;
- viii. **Canil – SEMSA:**
 - a. Projeto de arquitetura (em elaboração) – SEINFRA;
 - b. Orçamento (em elaboração) – SEPLAN;
- ix. **Reformas CRAS (Sobral, Cid. Nova, Dona Elza, Cidade do Povo):**
 - a. Adequação e elaboração dos projetos de reforma – SEPLAN;
 - b. Orçamento (em elaboração) – SEPLAN;
- x. **Cemitério – ZELADORIA:**
 - a. Aguardando o levantamento topográfico.

3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria Municipal de Planejamento integra o Programa 0502 – Gestão Pública do Plano Plurianual 2018-2021, que tem por objetivo: Promover a democratização, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento econômico municipal.

Esse programa, descrito no quadro abaixo (Quadro 7), é de natureza contínua, e no período do Plano Plurianual prevê uma execução financeira de R\$ 8,8 milhões. O principal indicador proposto, refere-se ao “percentual de receitas próprias arrecadadas em relação ao total de receitas no Município”, calculado da seguinte forma: “Valor de receitas próprias arrecadadas no município ÷ Valor total de receitas do Município (x100)” sendo a fonte de dados a Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN).

Quadro 6. Detalhamento do Programa Temático do PPA 2018-2021, 2021

Eixo estratégico: Gestão Transparente e Participativa		
Programa: 0502 - Gestão Pública		
Objetivo: Promover a democratização, o acesso aos serviços públicos e o desenvolvimento econômico municipal		
Público Alvo: população do município de Rio Branco.		
Tipo do Programa: apoio administrativo.		
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação – SEGATI.	Órgãos Participantes: 01.007.001.000 - Procuradoria Geral do Município (PGM) 01.004.001.000 - Gabinete Militar (GABMIL) 01.009.001.000 - Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) 01.006.001.000 - Secretaria Municipal da Casa Civil (SMCC) 01.010.001.000 - Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN)	
Horizonte Temporal: Contínuo	Início: 01/01/2018.	Fim: 31/12/2021.
Valor Total: 8.801.875,00.	Quantidade de Ações: 21.	
Valor do Investimento: 3.257.404,00.	Valor do Custeio: 5.544.471,00.	

Fonte: Lei Complemente nº. 77/2019.

O Programa é composto por diversas ações que são executadas diretamente pelos órgãos e unidades que compõem o seguinte Eixo Estratégico: Gestão Transparente e Participativa. Este Programa possui três indicadores, um refere-se ao desempenho da Fazenda Municipal (percentual de receitas próprias em relação ao orçamento total), será avaliado pela SEFIN que coordena as ações nessa área; o Índice de Eficiência na Gestão Municipal (IEG-M) que avalia 7 áreas públicas: educação, saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, proteção aos cidadãos (Defesa Civil) e governança de tecnologia da informação, e utiliza as seguintes faixas de resultado: altamente efetiva (A), muito efetiva (B+), efetiva (B), em fase de adequação (C+) e baixo nível de adequação (C), adotado pelo Tribunal de Contas do Acre (TC/AC), cuja fonte para preenchimento deste indicador é o TCE/AC.

Nesse sentido, no que se refere ao demonstrativo da execução por Programas de Governo, a SEPLAN executa os Programas de Manutenção e de Gestão Pública. A seguir apresentamos os quadros que compõem o presente Relatório de Gestão Anual (Quadros 7 a 10) concernente à execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Planejamento, sendo que não se aplica ao órgão o Demonstrativo da Execução por Programa de Governo, o Demonstrativo da Composição das Receitas Executadas e o Demonstrativo da Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias.

Quadro 7. Demonstrativos da Execução Física e Financeira das Ações - Programa 0502.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN									
PROGRAMA: GESTÃO PÚBLICA							CÓDIGO NA LOA: 502		
AÇÃO	PRODUTO (UN)	META FÍSICA 2021			DOTAÇÃO (R\$)		DESPESA 2021(R\$)		
		Prevista(a)	Realizada acumulada (b)	%(b*100)/a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
20	Processos Implantados	3	12	400%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Diretoria de Planejamento Estratégico - SEPLAN, 2021.

Quadro 8. Demonstrativos da Execução Física e Financeira das Ações - Programa 601.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN									
PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL							CÓDIGO NA LOA: 601		
AÇÃO	PRODUTO (UN)	META FÍSICA 2021			DOTAÇÃO (R\$)		DESPESA 2021 (R\$)		
		Prevista(a)	Realizada acumulada (b)	%(b*100)/a	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
17	Secretaria Mantida	1	1	100%	3.307.033,00	1.434.766,30	1.434.766,30	1.434.766,30	1.434.766,30

Fonte: Diretoria do Orçamento Municipal - SEPLAN, 2021.

a) Receita

Não se aplica ao órgão.

b) Despesa

Com relação à execução orçamentária, a SEPLAN, por tratar-se de órgão de assessoramento, possui seu orçamento de recursos próprios com atividades ligadas à manutenção dos departamentos, conforme demonstra o Quadro 9, abaixo e comporta em seu orçamento a Reserva de Contingência. Não houve execução do programa finalístico no orçamento da SEPLAN.

Quadro 9. Programação das Despesas Correntes.

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas Correntes					
		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA		1.769.244,00	1.359.836,09	0,00	0,00	1.447.927,00	74.930,21
Créditos	Suplementares		108.267,59	0,00	0,00	0,00	91.722,00
	Especiais						
	Extraordinários						
	Cancelados						1.389.649,00
Outras Operações		1.769.244,00					
Total		1.581.361,00	1.468.103,68	0,00	0,00	1.447.927,00	74.930,21

Fonte: Diretoria do Orçamento Municipal - SEPLAN, 2021.

Quadro 10. Programação das Despesas de Capital.

ORIGEM DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS		Grupos de Despesas de Capital					
		Investimentos		Inversões Financeiras		Amortização da Dívida	
		Fixada	Executada	Fixada	Executada	Fixada	Executada
Dotação Inicial LOA		90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos	Suplementares						
	Especiais						
	Extraordinários						
	Cancelados		41.361,00				
Outras Operações							
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Diretoria do Orçamento Municipal - SEPLAN, 2021.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o ano de 2021, a pandemia da COVID-19 impôs uma nova dinâmica ao município e a gestão de Rio Branco, interferindo no desempenho de muitas áreas da gestão municipal e diretamente na performance da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, considerando que o órgão desenvolve ações de apoio, avaliação, monitoramento e planejamento.

O trabalho de alinhamento do Plano Estratégico com os instrumentos legais de planejamento, quais sejam o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e principalmente as novas metodologias utilizadas para elaboração de documentos, como o Planejamento Estratégico Municipal, as audiências públicas realizadas por meio de reuniões online mesmo com as limitações impostas no novo cenário municipal.

Portanto, a gestão avançou com o novo planejamento de ações estratégicas, inclusive na participação de discussões internacionais, que agrega qualificação à política pública e o compromisso do Planejamento Estratégico com os indicadores da Agenda 2030 e os Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Rio Branco/AC, 31 de dezembro de 2021.


NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI
Secretária Municipal de Planejamento